

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2023

• Nº 7.832

Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza  
Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Naronson de Sá Galeno  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Regina Maria Oliveira Duarte - Interina  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Jorge da Silva Pires  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Inclusão e Mobilização Social: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha - Interino  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação:  
Pesca:

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Gláucia Regina Maders - Interina  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Keuliciane Moraes Baia  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Luiz Carlos Dunningham Leitão Junior - Interino  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Luiz Amaral Pingarilho  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Girlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino dos Santos  
ARSAP: Odival Monterrozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
CAESA: Luiz José dos Santos Monteiro  
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 008/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** os termos da **Portaria Nº 661/2022** publicada no **D.O.E. nº 7814, de 20.12.2022**, que concedeu férias ao servidor **FABRICIO GOMES ROMANY**, Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias.

**Onde se Lê.**

**II - O primeiro período dar-se-á do dia 09 a 23 de fevereiro de 2023.**

**Leia-se.**

**II - O primeiro período dar-se-á do dia 09 a 23 de janeiro de 2023.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

**THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2102

**PORTARIA Nº 011/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o **Ofício nº 070101.0077.1129.0017/2022/ASSESSORIA-GAB/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** os termos da **Portaria Nº 692/2022** publicada no **D.O.E. nº 7818, de 26.12.2022**, que concedeu férias ao servidor **MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias.

**Onde se Lê.**

**I - O período dar-se-á do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.**

**Leia-se.**

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 01 a 15 de março de 2023.**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de maio de 2023.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

**THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2103

**PORTARIA Nº 009/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF.**

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

[diofe.portal.ap.gov.br](http://diofe.portal.ap.gov.br)

**Contato:**  
**Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)**

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Nº 070101.0077.0883.1818/2022, a Programação de Férias/2023-GAB/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FRANKMAR PINHO DE SOUSA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias, o gozo **dar-se-á do dia 19 de janeiro a 17 de fevereiro** do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2104

#### PORTARIA Nº 013/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PJUD/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **ORISLAN DE SOUSA LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe das Autarquias e Fundações, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 09 a 23 de janeiro de 2023**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 03 a 17 de julho de 2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2106

#### PORTARIA Nº 010/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO**

**AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o **Ofício nº 070101.0077.2657.0001/2023/NDA-PTRI- PGE**.

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** os termos da **Portaria Nº 727/2022** publicada no **D.O.E. nº7819, de 27.12.2022**, que concedeu férias a servidora **VERA REGINA DE AZEVEDO DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Onde se Lê.**

II - O primeiro período **dar-se-á do dia 16 a 30 de janeiro de 2023**.

**Leia-se.**

II - O primeiro período **dar-se-á do dia 01 a 15 de março de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2107

#### PORTARIA Nº 002/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** os termos da **Portaria Nº 704/2022** publicada no **D.O.E. nº7818, de 26.12.2022**, que concedeu férias ao servidor **ODIKLEBSON SENA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Núcleo de Pessoal, código: CDS-2.

**Onde se Lê.**

II - O período **dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2023**.

**Leia-se.**

II - O período **dar-se-á do dia 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2108

**PORTARIA Nº 003/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, em vista a **OFÍCIO Nº 230202.0076.1948.0010/2023 GAB - APTERRAS**.

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** os termos da **Portaria Nº 698/2022** publicada no **D.O.E. nº 7818 de 26.12.2022**, que concedeu Férias a servidora **MAYARA SOUZA FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2.

**Onde se Lê.**

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 02 a 16 de janeiro de 2023**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 13 a 27 de março de 2023**.

**Leia-se.**

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 13 a 27 de março de 2023**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 17 a 31 de maio de 2023**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2109

**PORTARIA Nº 004/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista **Ofício Nº 218/2022-CG**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 120/2015-PGE**, de 22 de junho de 2015, que designou o servidor

**EDIELSON DOS SANTOS SOARES, Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3**, para desempenhar suas atividades funcionais no Gabinete do Governador - **GAB/GOV**, a contar de 28 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2110

**PORTARIA Nº 005/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PJUD/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** os termos da **Portaria Nº 730/2022** publicada no **D.O.E. nº 7818, de 26.12.2022**, que concedeu férias ao Procurador do Estado **OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe do Centro de Estudos Jurídicos, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Onde se Lê.**

II - O período **dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2023**.

**Leia-se.**

II - O período **dar-se-á do dia 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2111

**PORTARIA Nº 006/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o **Ofício nº 070101.0077.3712.0002/2022-PTRI-ASSESSORES-PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** os termos da **Portaria Nº 660/2022** publicada no **D.O.E. nº 7814, de 20.12.2022**, que concedeu férias a servidora **FBIANY FERREIRA CRUZ**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias.

**Onde se Lê.**

**II - O primeiro período dar-se-á do dia 09 a 23 de janeiro de 2023.**

**Leia-se.**

**II - O primeiro período dar-se-á do dia 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2112

**PORTARIA Nº 022/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Procurador do Estado **RAPHAEL RIBEIRO PIRES**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe da Procuradoria Judicial, código: PEC, para responde cumulativamente pelo Centro de Estudos Jurídicos, durante as férias do titular **OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR**, no período de **24 de janeiro a 07 de fevereiro 2023**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2210

**PORTARIA Nº 023/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo Art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 005/2023-PGE**, de 06 de janeiro de 2023, que retificou a **(P) 730/2022 - PGE**.

**Art. 2º - Retificar os termos da Portaria Nº 730/2022-PGE**, publicada no DOE Nº 7818, de 26.12.2022, que concedeu férias ao Procurador do Estado **OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe do Centro de Estudos Jurídicos, código; PEC.

**Onde se Lê.**

**I - O gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2023.**

**Leia-se.**

**I - O gozo dar-se-á do dia 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.**

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2212

**PORTARIA Nº 024/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Procurador do Estado **NARSON DE SÁ GALENO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Geral do Estado, código: PGE, para responde cumulativamente pela Corregedoria Geral, durante as férias do titular **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2213



**ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00008/RURAP/2022  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 002/2023-CLC/PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Aquisição de trator e implementos agrícolas, através do programa Amapá-Emendas Parlamentares-investimento, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 25/01/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 25/01/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 25/01/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita11@pge.ap.gov.br](mailto:licita11@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 2148

**Polícia Civil**

**PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, DA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2557.0013/2022 2ª DPS - DGPC,

**R E S O L V E:**

**REMOVER, A PEDIDO**, sem direito à percepção de nenhum benefício financeiro, o servidor **ELENILSON MOREIRA PALHETA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 1205331, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Macapá/AP, para o município de Santana/AP, a contar de 04.03.2020.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 2166

**PORTARIA N.º 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 DA  
DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

**Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2021-DGPC.**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c com o art. 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2021-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **Exmo. Sr. Ruben dos Santos Neves Júnior**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º. 1028928, como Presidente; Exma. Sra. **Andreza Dos Santos Monteiro**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 91070-8, como membro; Exmo. Sr. **Alan Moutinho Albrecht**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º. 25903-9, como membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 177/2021-DGPC.

**FIXAR** em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 2223



**Secretaria de Administração**

**PORTARIA Nº 047/2023 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5604, de 31 de dezembro de 2022, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 003/2022-SEAD**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** com a empresa **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, cujo objeto são os serviços continuados de Agente de Portaria e Atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01
Gestor do Contrato Suplente	Maria Iraci Silva da Cruz	0100097-7-03
Fiscal Técnico	Elivaldo Gonçalves Ribeiro	0966594-3-01
Fiscal Técnico Suplente	Alcione Silva de Souza	0966561-7-01
Fiscal Administrativo	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01
Fiscal Administrativo Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

**Art.2º-** Cessar os efeitos da portaria Nº 1300/2022 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 7.787, Pág. 63, de 8 de novembro de 2022.

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.4º-** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração - interina

Protocolo 2235

**PORTARIA Nº 046/2023-SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5604, de 31 de dezembro de 2022, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 040/2022-SEAD/GEA**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** com a empresa **AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é Contratação de empresa detentora de software de automação de Diário Oficial, com serviço de atualização de versão, integrações, serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para a produção das edições, informatizando o recebimento e publicação de atos oficiais do Diário Oficial do Estado do Amapá,

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Mauriane Pacheco Cardoso	0114590-8-03
Gestor do Contrato Suplente	Rosivaldo de Souza Coutinho	0049611-1-01
Fiscal Técnico	Antonio Silvino de Almeida Júnior	0102897-9-02
Fiscal Técnico Suplente	Caio de Jesus Semblano Martins	0969887-6-01
Fiscal Administrativo	Cesar Silvano de Oliveira Lobato	0092199-8-01
Fiscal Administrativo Suplente	Flávio Rafael da Silva e Silva	0969667-9-01

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2022.

**Art.3º-** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração - interina

Protocolo 2236



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, Interina**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES do Concurso Público para provimento de formação de cadastro reserva para os cargos de PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA, PAPILOSCOPISTA, TÉCNICO PERICIAL E AUXILAR TÉCNICO PERICIAL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.746, de 05/09/2022 e suas retificações,

**RESOLVE:**

I – Tornar Público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva dos cargos de PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA, PAPILOSCOPISTA, TÉCNICO PERICIAL E AUXILAR TÉCNICO PERICIAL para compor a formação de cadastro reserva para o quadro da Polícia Científica – PCA do Estado do Amapá; e

II – Disponibilizar o link de interposição dos recursos contra o Resultado Preliminar que ficará disponível a partir das 00h00 do dia 12 de janeiro de 2023 às 23h59, de 13 de janeiro de 2023.

**AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota Objetiva	Situação	
			Portuguesa	Informática			Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física	Química			Matemática
332011171	André De Souza Andrade	29/03/1975	8	8	7		10	10	6	4	6	59	Aprovado
332002328	Bruno Vinicius Dos Santos Nascimento	08/04/1999	5	7	4		10	8	10	2	10	56	Aprovado





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PAPILOSCOPISTA - BACHAREL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal			Matemática	Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química			
332014781	Felipe Viana De Paula Lobo	12/02/1997	6	3	11			10	12	14	56	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: BIÓLOGO**  
**REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de			Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Criminalística e de Medicina Legal	Biologia	Física		
332001416	Rafael De Almeida Monteiro	20/08/1981	7	3	13		52				75	Aprovado PcD
332012771	Gabriel Dos Santos Paulon	22/02/1991	4	1	11		54				70	Aprovado
332013163	Diogo Rafael De Brito Silva	25/08/1982	6	2	14		46				68	Aprovado
332000079	Paulo Sergio Mendes Pacheco Junior	21/05/1983	6	4	11		46				67	Aprovado
332001814	Luis Eduardo Melo Araújo	15/01/1998	8	3	11		44				66	Aprovado
332008787	Wendell Corrêa Da Silva	06/06/1981	3	3	11		48				65	Aprovado
332007106	Ricardo Otero Amoedo Bisneto	11/10/1978	5	1	8		50				64	Aprovado
332000317	Jeronimo Dias Dos Santos	27/09/1981	6	1	8		48				63	Aprovado
332006850	Érica Cavalcante Omena	28/07/1985	7	2	14		40				63	Aprovado
332005756	Aderaldo Viegas Da Silva	20/06/1996	5	4	11		42				62	Aprovado
332006275	Silvia Beatriz Fonseca De Melo	21/09/1980	7	3	12		40				62	Aprovado
332008070	Maria Jeovana Lima Martins	04/02/1997	5	5	11		40				61	Aprovado
332004102	Alexsandra Frazao De Andrade	09/11/1995	7	2	14		38				61	Aprovado
332005662	Rafaela Dos Santos Silva Sanches	08/08/1989	5	2	13		40				60	Aprovado
332008604	Aline Emanuele Oliveira De Souza	05/10/1999	7	1	13		38				59	Aprovado
332014068	Moacir Borges	20/11/1989	7	1	14		36				58	Aprovado
332004377	Simone Ponath Liebmann	03/08/1991	3	2	12		40				57	Aprovado
332011880	Silvia Maria Mathes Faustino	18/09/1975	8	1	7		40				56	Aprovado
332006576	Gabriel Neto Oliveira	22/05/1997	4	1	11		40				56	Aprovado
332011283	Anne Caroline Da Silva Soledade	09/07/1992	5	3	11		36				55	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANALISTA DE SISTEMA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332006242	Bruno Rogério Moreira Teixeira	24/01/1993	5	3	13		40					61	Aprovado
332006421	Thiago De Souza Ferreira	24/12/1991	9	4	14		34					61	Aprovado
332008808	Gustavo Da Costa Rodrigues	17/04/1994	4	2	11		42					59	Aprovado
332012756	Gabriel Lamarao Da Silva Costa	09/09/1997	4	2	10		42					58	Aprovado
332006601	Marlon Conrado Da Silva Salman	26/02/1986	4	3	12		38					57	Aprovado
332011686	Thalita Barcessat Vaz Pelaes	18/01/1992	5	4	12		36					57	Aprovado
332001976	Roberto Madureira Santos Júnior	08/09/1986	3	3	13		36					55	Aprovado
332011170	André De Souza Andrade	29/03/1975	7	3	13		32					55	Aprovado
332009298	Amon Santos Campos	22/04/1988	7	4	13		30					54	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332007613	Jefferson De Souza Pacheco	13/06/1990	5	1	11		48					65	Aprovado
332007531	Bruno Rodrigues Costa	03/03/1993	7	2	12		40					61	Aprovado
332004883	André Ricardo Barroso	25/10/1995	5	3	14		36					58	Aprovado
332008858	Cristiano Martins Dos Santos	17/05/1979	3	2	15		34					54	Aprovado
332003689	Augustinho Pinheiro De Lima Junior	28/05/1989	7	3	12		32					54	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO CIVIL  
REGIÃO I (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332002300	Deivid Castro Raposo	19/05/1991	6	3	13		38					60	Aprovado
332010025	Adenilson Costa De Oliveira	24/04/1980	4	2	9		44					59	Aprovado
332000524	Antonio Carlos De Lima Carvalho Filho	07/06/1986	8	3	12		36					59	Aprovado
332010652	Samuel Salomão Gonçalves Bandeira	31/07/1993	6	5	12		36					59	Aprovado
332009528	Renan Levi Viana Da Silva Lima	20/05/1998	8	4	13		34					59	Aprovado
332013109	Breno Mirante Alves	27/07/1987	7	2	13		36					58	Aprovado
332013291	Michel Cardoso Rodrigues	02/07/1997	5	3	14		36					58	Aprovado
332000120	Luiz Fernando Pinto Garcia Neto	10/02/1996	6	3	11		36					56	Aprovado
332006765	André Luiz Leite Santana	01/04/1991	4	2	12		36					54	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO CIVIL  
REGIÃO II (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332012125	Jose Vitor Borges De Assis	10/09/1993	4	2	9		42				57	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO CIVIL  
REGIÃO IV (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332006849	Leonardo Bernardo Pastana	27/03/1996	6	2	12		36				56	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332010266	Adrianno Matheus Da Silva	29/12/1998	6	3	15	52					76	Aprovado	
332006389	Matheus Barbosa Silva Vale	14/05/1992	7	4	12	44					67	Aprovado	
332004691	Tiago De Oliveira Monteiro	24/03/1989	10	3	10	40					63	Aprovado	
332008314	Igor Caminha Fiuza Pequeno Silveira	25/11/1996	7	2	15	38					62	Aprovado	
332011468	Eduardo Do Nascimento Nóbrega	28/04/1991	7	3	9	40					59	Aprovado	
332009105	Pedro Caio Maciel De França	20/06/1992	7	3	13	36					59	Aprovado	
332009714	Ian Cavalcante Lima	19/03/1997	6	4	13	36					59	Aprovado	
332006639	Luiz Eduardo Moreira De Jesus	17/11/1990	5	3	10	36					54	Aprovado	
332011422	José Maria Gomes Bezerra Junior	04/01/1997	6	3	13	32					54	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
REGIÃO II (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332012544	Leonardo Salgado Rocha	03/03/1992	4	4	10		38					56	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 10 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO ELETRÔNICO  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332009651	Rafael De Oliveira Rodrigues	28/06/1986	8	4	12		36				60	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 11 de 31





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO FLORESTAL  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332006164	Renan Alves Santos	04/02/1993	7	1	12		34					54	Aprovado
332009758	Bruno Barbosa Boas	20/08/1997	8	3	11		32					54	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 12 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO FLORESTAL  
REGIÃO IV (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332001616	Matheus Da Silva Rogaciano	19/08/1989	7	2	14		38				61	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 13 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL/ ENGENHEIRO AMBIENTAL  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332006133	Bruna Drielle De Sousa Silva	25/09/1988	6	2	12		48					68	Aprovado
332013725	Yasmin Lino Dias	25/07/1996	6	2	12		48					68	Aprovado
332008011	Dyego Amaral Silveira	20/07/1987	8	4	15		40					67	Aprovado
332000147	Diogo Oliveira Pereira	14/10/1997	5	1	12		48					66	Aprovado
332004590	Samanda Costa Do Nascimento	06/06/1993	4	2	12		48					66	Aprovado
332012494	Jose Angelo De Souza Oliveira	23/10/1971	1	3	7		50					61	Aprovado
332003528	Christian Lennon Vilhena Dos Santos	20/09/1994	6	3	9		42					60	Aprovado
332007448	Ana Rayssa Dos Santos De Oliveira	03/05/1993	5	1	14		40					60	Aprovado
332004654	Brenda Cunha Pereira	14/01/1998	7	2	12		38					59	Aprovado
332004138	Olavo Bilac Quaresma De Oliveira Filho	04/08/1986	6	3	14		36					59	Aprovado
332010804	Klaus Poit Cruvinel Lopes	26/12/1995	7	2	11		38					58	Aprovado
332011217	Raphael Gomes Dos Santos	12/02/1987	6	2	13		36					57	Aprovado
332007540	Fabicio Dos Santos Medeiros	12/10/1988	5	2	9		40					56	Aprovado
332000183	Railan Coelho Sarges	29/06/1986	1	5	12		38					56	Aprovado
332000642	José Ribamar Nascimento Sarges	27/12/1988	5	2	13		36					56	Aprovado
332014287	André Bacelar Rodrigues	18/01/1994	6	1	10		38					55	Aprovado
332006089	Gabriel Holanda Pereira De Medeiros	07/06/1991	2	4	11		38					55	Aprovado
332010598	Tassiana Maylla Fontoura Caron	25/03/1989	6	3	9		36					54	Aprovado
332005187	Gilson Sarmento Castro	12/12/1986	5	1	12		36					54	Aprovado
332005838	Isaias Tavares Da Costa	18/07/1988	4	3	13		34					54	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332001134	Willian Anderson Dos Reis Pereira	10/09/1991	6	4	13		38				61	Aprovado	
332006616	Lenir Cabral Correia	26/10/1989	4	3	13		38				58	Aprovado	
332015349	Andressa Kelly Ferreira e Silva	25/12/1995	8	2	13		34				57	Aprovado	
332012646	Robson Carvalho Barbosa	01/10/1990	5	2	10		38				55	Aprovado	
332011556	Ester Martins Felix De Sá	23/07/1998	4	2	13		36				55	Aprovado	
332011216	Felipe Cardoso Nery	19/04/2000	5	3	10		36				54	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO  
REGIÃO II (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332009254	José Mendes De Azevedo Júnior	03/10/1980	5	1	10		40				56	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO  
REGIÃO IV (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332014774	Maria Jose Amador Dos Santos	23/08/1996	7	2	12		38				59	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 17 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: FONOAUDIÓLOGO  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332001361	Renato Jonatas Da Silva Araújo	24/11/1992	5	4	13	46					68	Aprovado	
332004889	Luana Gonçalves Da Silva	16/06/1989	3	3	14	46					66	Aprovado	
332002948	Márcia Brazão Ferreira	20/09/1983	5	2	10	48					65	Aprovado	
332001878	Marisa Feitoza Menezes	27/04/1992	6	2	12	44					64	Aprovado	
332000761	Eliane Contente Gonçalves	12/08/1977	4	2	12	44					62	Aprovado	
332007004	Marcio Gleison Pantoja Ferreira	25/05/1982	6	3	11	42					62	Aprovado	
332004392	Sahel De Sá Roriz Pompeu Dos Santos	20/05/1999	3	1	14	42					60	Aprovado	
332005824	Roberta Ferraz Almeida De Carvalho	12/03/1979	2	3	13	42					60	Aprovado	
332001423	Luma Silva De Pinho	10/05/1989	3	2	12	42					59	Aprovado	
332011774	Michele Picanço Do Carmo	20/05/1981	2	4	11	42					59	Aprovado	
332011478	Rodrigo Lima Coimbra	05/04/1982	6	2	10	40					58	Aprovado	
332013203	Warlesson Gonçalves De Freitas	30/06/1990	6	1	11	40					58	Aprovado	
332014423	Lara Shalita Araujo Amorim	28/04/1989	4	3	9	40					56	Aprovado	
332009064	Maxsuellen Facundo De Moura Souza	08/07/1988	6	2	10	38					56	Aprovado	
332006523	Natália Pinto Neves	24/12/1984	4	2	11	38					55	Aprovado	
332011500	Diego Serra Alves Pinheiro	30/09/1982	3	2	13	36					54	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: GEÓLOGO  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332001081	Paulo Henrique Prado Stefano	11/11/1991	5	3	15		48					71	Aprovado
332002196	Marcos Flávio Costa Medeiros	10/10/1995	8	2	10		48					68	Aprovado
332001246	Rafael Ferraz Leal E Sá	30/10/1994	8	3	13		44					68	Aprovado
332003034	Luis Felipe Ferreira Batista	17/02/1999	6	1	8		50					65	Aprovado
332007154	Iolanda Clara Do Carmo Gomes	26/01/1999	6	3	14		42					65	Aprovado
332004072	Luiz Felipe Lempê	23/04/1994	8	2	15		40					65	Aprovado
332006563	Jhoseph Ricardo Costa E Costa	17/12/1995	4	1	11		48					64	Aprovado
332004359	Leonardo Coutinho Oliveira	01/10/1988	7	2	13		42					64	Aprovado
332006547	Jadson Queirós Dos Santos	23/01/1994	5	3	13		42					63	Aprovado
332000757	Gabriel André Silva Freitas	21/07/1995	6	4	13		40					63	Aprovado
332003806	Eduardo Francisco Da Silva	16/10/1984	4	1	12		44					61	Aprovado
332008766	Marcio Sousa Da Silva	10/11/1968	5	3	6		46					60	Aprovado
332013222	Érica Lima Marques	27/12/1992	8	1	9		38					56	Aprovado
332006482	Vinícius Eduardo Silva De Oliveira	02/10/1990	6	2	10		36					54	Aprovado
332010644	Élida Tenaile Furtado De Oliveira	03/06/1998	5	4	9		36					54	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: MEDICINA VETERINÁRIA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332005267	Mariana Lumack Do Monte Barretto	10/12/1991	8	3	13		36					60	Aprovado
332010121	Bárbara Cristina Amorim Ferreira Da Silva	07/01/1991	4	3	10		40					57	Aprovado
332011175	Bruna Viana Soares De Abreu	22/11/1982	5	3	12		36					56	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 20 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: PSICOLOGIA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de					Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			de Medicina Legal	Biologia	Física	Química	Matemática		
332009100	Josefa Aparecida Pereira De Andrade	27/10/1987	6	3	14		54						77	Aprovado
332010314	Camille Maria Da Silva Ramos	05/12/1993	6	1	14		54						75	Aprovado
332009081	Danielle Verde Dos Santos	02/08/1989	5	2	11		56						74	Aprovado
332005725	Raissa Cavalcante Vasconcelos	23/10/1996	5	3	10		56						74	Aprovado
332012506	Carolina Monteiro De Albuquerque Maranhão	08/08/1983	5	3	12		54						74	Aprovado
332006930	Marcos Manoel Rodrigues Ibiapino	23/10/1991	7	1	13		52						73	Aprovado
332007820	Ana Kelly Adriano Viana	21/06/1993	7	2	11		52						72	Aprovado
332000412	Thiago Carolino De Carvalho	22/06/1990	5	1	13		52						71	Aprovado
332005675	Ana Lucia Lima Colares	22/11/1998	6	1	14		50						71	Aprovado
332005359	Diego Souza De Almeida	13/05/1986	5	2	11		52						70	Aprovado
332002565	Adriano Da Silva	03/08/1987	6	2	14		48						70	Aprovado
332008327	Flora Lamarao Da Silva Milhomem	04/11/1991	6	2	9		52						69	Aprovado
332012258	Idianne Medeiros De Queiroz Lima Lucio	21/03/1988	5	2	10		52						69	Aprovado
332003824	Gabrielly Alves Lobato Pinheiro	08/12/1987	3	1	12		52						68	Aprovado
332005353	Joao Batista Risuenho De Oliveira	24/06/1981	7	3	10		48						68	Aprovado
332012140	Maurílio Machado Marchi	21/11/1959	7	3	9		48						67	Aprovado
332012774	Pablo Alexsander Tavares Amoras	27/04/1997	6	2	9		50						67	Aprovado
332000788	Cintya Dos Santos Lima	21/08/1995	5	3	9		50						67	Aprovado
332011356	Camila Lima Filocreão	16/06/1988	6	1	12		48						67	Aprovado
332010387	Tainah Cabral Neri	06/03/1993	6	1	12		48						67	Aprovado
332008775	Celestino José Mendes Galvão Neto	21/10/1985	4	1	11		50						66	Aprovado
332003739	Leticia Batista Da Costa Santos	07/05/1992	8	1	9		48						66	Aprovado
332004086	Anie Macelly Teles Barros	07/01/1994	5	2	11		48						66	Aprovado
332010936	Ramon Damião De Sena Santos	27/09/1993	8	3	9		46						66	Aprovado
332000763	Stefani Balieiro Silva	30/05/1994	5	3	12		46						66	Aprovado
332012446	Wendell Rogério Marques Ribamar	01/09/1994	9	1	12		44						66	Aprovado
332001690	Elianês Dos Santos Oliveira	13/12/1986	3	4	6		52						65	Aprovado
332013814	Felipe Boian Reis	01/12/1995	3	2	10		50						65	Aprovado
332013080	Vinicius Caxias De Sousa Machado Alves	16/04/1991	6	1	10		48						65	Aprovado
332011492	Flavio Neves Pinto	02/08/1981	3	2	9		50						64	Aprovado
332009423	Karolina Freitas Gomes	14/06/1994	6	1	11		46						64	Aprovado
332006377	Ruane Wana Chucre Dos Santos	12/07/1996	6	1	11		46						64	Aprovado
332014536	Rodrigo De Brito Pereira	01/11/1998	6	1	11		46						64	Aprovado
332004561	Netícia Dos Passos Nascimento	12/06/1994	5	1	12		46						64	Aprovado
332000605	Suzane Souto De Araújo	09/11/1986	3	1	14		46						64	Aprovado
332010385	Paula Raquel Pitaro	04/06/1993	2	2	11		48						63	Aprovado
332015040	Thais Helena Rodrigues De Araujo	15/03/1976	5	1	11		46						63	Aprovado
332005221	Milena Valéria De Souza Serrão	06/01/1998	4	1	12		46						63	Aprovado
332009684	Carla Izabel Moraes Madeira	01/12/1993	8	3	8		44						63	Aprovado
332006643	Juliana De Castro Nogueira Ribeiro	28/07/1986	6	1	12		44						63	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: PSICOLOGIA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332010333	Wilma Zuriel De Faria Maschke	25/01/1990	6	1	12		44					63	Aprovado
332010122	Gabriel Avelar Teixeira	27/05/1999	6	2	11		44					63	Aprovado
332008518	Paulo Sergio Fernandes	27/12/1968	6	2	13		42					63	Aprovado
332004700	Luciane Patrícia Dias De Carvalho Vaz	23/12/1984	3	4	14		42					63	Aprovado
332013374	Luana Izabel Da Silva Nunes	13/05/1995	4	2	8		48					62	Aprovado
332013044	Larisse Mayla Araujo De Souza	08/02/1995	2	2	12		46					62	Aprovado
332011674	Johan Vinícius Lacerda De Oliveira Prado Gask	08/07/1998	6	1	11		44					62	Aprovado
332001921	Grasiele Barros Costa	24/05/1992	4	2	12		44					62	Aprovado
332013543	Ingride Dos Santos Machado	23/06/1993	4	3	11		44					62	Aprovado
332014817	Donnera Arianne Bernardes Zhalouth	02/02/1987	7	3	10		42					62	Aprovado PcD
332001366	Keila Gouveia Dos Santos De Almeida	21/09/1987	7	3	10		42					62	Aprovado
332011983	Larissa Cristina De Souza Abrantes	10/04/1994	5	1	9		46					61	Aprovado
332004611	Alessandra Duarte Ferreira	04/06/1981	4	2	9		46					61	Aprovado
332008368	Danielle Oliveira Barata	07/02/1984	4	1	10		46					61	Aprovado
332007661	Lidiane Colares De Faro	05/10/1986	6	2	9		44					61	Aprovado
332015079	Glenda Larissa Ferreira Caldas	14/11/1999	6	2	9		44					61	Aprovado
332009498	Rodrigo Oliveira Vieira	09/02/1983	5	3	9		44					61	Aprovado
332013479	Dóris Trajano Storti Gomes	16/12/1994	5	2	10		44					61	Aprovado
332002349	Aleson Hernan Morais Dos Santos	01/12/1991	4	2	11		44					61	Aprovado
332007688	Anderson Dos Santos Rocha	26/08/1985	6	2	11		42					61	Aprovado
332008660	Jessica Helena Borges Siqueira	23/12/1991	5	3	11		42					61	Aprovado
332011235	Cleise Santos Da Silva	12/10/1991	6	2	8		44					60	Aprovado
332011398	André Alvares Usevicius	01/10/1996	5	1	12		42					60	Aprovado
332004886	Lucia Maria Sena De Almeida	23/07/1961	6	1	12		40					59	Aprovado
332014166	Maira Lacerda Da Gama	21/01/1992	4	4	7		44					59	Aprovado
332012412	Renan Lucas Mascarenhas Albuquerque	19/09/1994	2	2	11		44					59	Aprovado
332001746	Tainara Freitas Dos Santos	23/04/1996	7	1	9		42					59	Aprovado
332004440	Vanessa Thiara Dos Santos Ribeiro	11/09/1996	6	3	8		42					59	Aprovado PcD
332004854	Denise Mourão Shizuno	11/03/1982	5	1	11		42					59	Aprovado
332011831	Lívia De Oliveira Silva	11/04/1997	2	2	13		42					59	Aprovado
332008210	Mariane Araújo Da Silva	09/08/1984	5	1	8		44					58	Aprovado PcD
332004400	Hidiane Do Rosário Oliveira Dos Anjos	05/02/1981	6	2	8		42					58	Aprovado
332004346	Francisrose Dias Miranda	19/07/1981	3	2	11		42					58	Aprovado
332001447	Bianca De Oliveira Sousa	07/05/1995	3	1	12		42					58	Aprovado
332006252	Claudiane Duarte Pastana	01/05/1993	4	3	10		40					57	Aprovado
332013716	Laila Cristina Lobato Silva	31/10/1994	6	2	11		38					57	Aprovado
332011516	Silma De Oliveira Ferreira	04/05/1965	6	2	8		40					56	Aprovado
332011659	Flávia Araújo Filizzola	01/06/1996	5	2	11		38					56	Aprovado
332014003	Hillary Patrizya Maciel Rodrigues	14/05/1998	6	1	10		38					55	Aprovado
332012347	Lara Camilla Lima Colares	14/12/1998	4	1	12		38					55	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO CRIMINAL - BACHAREL: PSICOLOGIA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332009415	Júlian Da Silva Soledade	25/01/1995	2	3	12		38					55	Aprovado
332007853	Renata Guedes Moz	21/03/1980	5	3	10		36					54	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO ODONTOLOGISTA - BACHAREL: ODONTOLOGIA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332005063	Manuela Lobo Moreira Oliveira	26/08/1983	7	3	13		56					79	Aprovado
332007138	Sarah Maria Costa De Araujo	19/06/1989	5	2	13		58					78	Aprovado
332009503	Daniel De Moraes Lucas	09/01/1987	8	3	13		54					78	Aprovado
332002488	Onias Barata Lopes	27/05/1993	8	2	14		54					78	Aprovado
332000734	Beatriz Maia Bicas	17/02/1994	8	3	15		52					78	Aprovado
332007147	Laura Godoi Branquinho	09/12/1993	6	3	14		54					77	Aprovado
332004107	Alanna Fernandes De Carvalho	16/09/1994	7	3	15		52					77	Aprovado
332014991	Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano	30/04/1970	8	2	11		54					75	Aprovado PcD
332000716	Rafafel Alves Lemes	24/08/1991	6	1	14		54					75	Aprovado
332011784	Izabella Noleto De Sa Lopes	31/10/1994	7	1	10		56					74	Aprovado
332004464	Marcio Gurgel	28/09/1977	5	1	12		56					74	Aprovado
332002375	Mariana Sampaio Cantuária De Oliveira	13/12/1988	5	2	11		56					74	Aprovado
332011169	Alexandre Guimarães Medeiros	30/12/1980	5	1	14		54					74	Aprovado
332014424	Danielle Ferraz De Rezende	21/12/1982	6	3	13		52					74	Aprovado
332000994	Rafaela De Albuquerque Dias	27/09/1994	7	3	14		50					74	Aprovado
332005373	Nayara Caldas Pereira	01/09/1986	5	1	11		56					73	Aprovado
332003936	Jordach Magalhães Maciel	17/12/1980	8	1	14		50					73	Aprovado
332008894	Paulo Henrique Viana Pinto	10/10/1993	7	3	13		50					73	Aprovado
332005803	Luiz Flavio Schmidt Herdy	24/09/1988	8	3	14		48					73	Aprovado
332004574	Leandro Steffano Balieiro Amaral	18/09/1990	8	4	13		48					73	Aprovado
332005890	Larissa Paula Vieira Galdez	24/01/1986	4	2	12		54					72	Aprovado
332005942	Rafael Reis Da Silva	09/09/1985	5	3	12		52					72	Aprovado
332002136	Lorena De Paula Viana	03/12/1991	5	2	13		52					72	Aprovado
332002058	Emerson David Oliveira Rodrigues	31/08/1986	3	4	13		52					72	Aprovado
332002149	Juvino Janmeson Batista De Lima	03/03/1992	7	3	14		48					72	Aprovado
332005925	Regiane Soares Nascimento	03/09/1990	5	1	13		52					71	Aprovado
332012261	Emili Barbara Monteiro Miranda	17/03/1990	7	5	9		50					71	Aprovado
332000752	Davi Nunes Da Silva	18/03/1998	7	2	12		50					71	Aprovado
332003814	Bethania De Oliveira Moreira Lucas	13/10/1977	8	2	13		48					71	Aprovado
332006909	Camila Santa Rosa Nunes	19/03/1990	5	4	14		48					71	Aprovado
332013539	Cassio Rios Lima	13/06/1995	5	1	12		52					70	Aprovado
332011050	Alana Patrícia Lima Ferreira	17/09/1988	7	1	12		50					70	Aprovado
332010475	Jamily José Quaresma	01/06/2000	6	2	12		50					70	Aprovado
332010386	Anderson Barbosa Cortes	29/09/1982	7	2	13		48					70	Aprovado
332010489	Sidneia Moreira De Freitas Nobre	30/03/1989	3	4	10		52					69	Aprovado
332004944	Ana Tais Silva Dos Santos	16/02/2000	5	1	13		50					69	Aprovado
332009060	Laís Brilhante Barros	04/12/1988	4	1	14		50					69	Aprovado
332008414	Patrícia Ferreira Damasceno Isacksson	22/12/1976	7	2	14		46					69	Aprovado
332010242	Priscila Leticia Vieira Kitagawa	30/03/1992	7	3	13		46					69	Aprovado PcD
332002283	Pollyanna Rodrigues Cecim	18/03/1982	6	3	14		46					69	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO ODONTOLOGISTA - BACHAREL: ODONTOLOGIA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
332012634	Raissa Braga Borges	16/08/1989	6	1	9		52					68	Aprovado
332001496	Lucas Da Costa Silva	30/05/2001	5	1	12		50					68	Aprovado
332011047	Anna Camilla Feitosa Ribeiro	26/09/1991	3	1	14		50					68	Aprovado
332008967	Maria Da Conceição Almeida Da Rocha Lyra	08/11/1969	5	1	14		48					68	Aprovado PcD
332007825	Amanda Soares Costa	24/02/1993	8	2	14		44					68	Aprovado
332009039	Camila Nobre De Freitas	29/08/1990	6	1	12		48					67	Aprovado
332008424	Samuel Humberto Oliveira Costa	20/10/1989	5	3	11		48					67	Aprovado
332000048	Leonam Max Madureira Lima	24/03/1987	6	2	13		46					67	Aprovado
332007391	Carina Guedes Cordeiro	30/12/1993	6	3	12		46					67	Aprovado
332003633	Yana Maria Bezerra Farias	05/02/1998	6	1	14		46					67	Aprovado
332004396	Wanessa Delfino Jordão Gonçalves	20/04/1989	5	3	13		46					67	Aprovado
332004473	Danielle Sampaio Lisboa	08/02/1990	5	3	13		46					67	Aprovado
332008672	Paula Pietrina Braga Da Silva	24/12/1989	7	3	13		44					67	Aprovado
332000258	Paulo De Souza Teodoro	27/10/1988	5	2	11		48					66	Aprovado
332004524	Breno Monteiro Bezerra	01/08/1982	5	2	13		46					66	Aprovado
332005652	Juliana Lima Veloso	01/03/1984	5	3	12		46					66	Aprovado
332011517	Camila Vidal Pacheco Pinheiro	10/06/1983	8	2	12		44					66	Aprovado
332003717	Raquel De Sousa Santos	09/04/1997	6	2	14		44					66	Aprovado
332011005	Jales Ribeiro De Souza	10/07/1977	4	3	8		50					65	Aprovado
332010263	Brenon Teixeira Magalhaes	01/10/1994	6	2	9		48					65	Aprovado
332012945	Gustavo Marcos Da Silva Júnior	04/01/1997	3	3	11		48					65	Aprovado
332012061	Evellynn Júlia Assunção Alves	05/05/1990	5	1	13		46					65	Aprovado
332000378	Elvis Couto	06/04/1965	4	2	13		46					65	Aprovado
332008139	Gabriela Parucci Pereira	25/08/1981	3	3	13		46					65	Aprovado
332012262	Anne Suelen De Lima Gama Muinhos	02/05/1985	3	3	13		46					65	Aprovado
332014288	Carlos Mendes Dourado	21/10/1984	7	3	11		44					65	Aprovado
332007358	Lúvia Letícia Dias De Freitas	25/12/1987	7	2	12		44					65	Aprovado
332013596	Emerson De Medeiros Vieira	20/03/1984	1	1	12		50					64	Aprovado
332005834	Danila Correa Damasio	07/05/1984	5	1	12		46					64	Aprovado
332007678	Fabio Luiz Silva Pereira	18/11/1991	5	2	11		46					64	Aprovado
332005694	Adriana Veronica Gato Da Silva	07/08/1980	4	1	13		46					64	Aprovado
332005299	Aline Santiago Leão De Sales	13/02/1995	4	2	12		46					64	Aprovado
332009558	Márcia Alves De Araújo	20/05/1967	6	2	12		44					64	Aprovado
332004527	Suzane Medeiros De Araújo Bacelar	07/12/1990	6	1	13		44					64	Aprovado
332012875	Edivan Dos Santos Gomes	17/11/1990	5	3	12		44					64	Aprovado
332010672	Antonio Da Costa Noronha	10/07/1979	5	4	13		42					64	Aprovado
332012892	Joao Paulo De Melo Tavares	20/10/1991	2	1	10		50					63	Aprovado
332001397	Gustavo Pontes Da Silva	01/06/1992	3	1	11		48					63	Aprovado
332001073	Gisele Nozareth Dos Santos Queiroz	08/12/1982	5	2	10		46					63	Aprovado
332006119	Caio Lorrان Santos De Souza	05/12/1991	4	1	12		46					63	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**PERITO ODONTOLOGISTA - BACHAREL: ODONTOLOGIA  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			de Medicina Legal	Biologia	Física	Química		
33200737	Ohana Rodrigues Farias Medeiros	10/01/1991	5	1	13		44					63	Aprovado
332010522	Camila Dias Estevam Leal	19/10/1985	6	3	12		42					63	Aprovado
332001562	Heloísa Rufino Borges Santos	18/07/1973	4	2	10		46					62	Aprovado
332007092	Vanessa Araujo Silva	01/11/1989	4	2	10		46					62	Aprovado
332009484	Edmêe De Oliveira Gemaque Costa	17/03/1990	4	2	10		46					62	Aprovado
332009704	Blendo Costa De Oliveira	23/02/1985	7	3	10		42					62	Aprovado PcD
332003261	Livia Beatrice Pinho Serafim	16/05/2000	7	1	12		42					62	Aprovado
332003444	Carlos Alfredo Izidoro Sampaio Dos Santos	18/08/1986	7	2	15		38					62	Aprovado
332004161	Jose Ubiratam Costa De Farias	02/10/1990	7	3	14		38					62	Aprovado
332010722	Maira Zulmira De Lima Lopes De Albuquerque	01/03/1975	6	2	7		46					61	Aprovado
332008653	Marian De La Rosa Herrera	22/11/1995	6	2	9		44					61	Aprovado
332009650	Laryssa Cristine Maciel Burity	24/10/1990	6	1	12		42					61	Aprovado
332005333	João Pedro Do Couto Caetano	12/09/1996	5	2	12		42					61	Aprovado
332012917	Merylin Correa Pessanha Lino	02/07/1977	4	1	14		42					61	Aprovado
332009145	Jefferson Do Nascimento Jacques	28/11/1995	4	2	13		42					61	Aprovado
332002865	Darianny Dos Santos Duarte	15/07/1998	4	3	12		42					61	Aprovado
332010258	Emanuela Maria Sartori Zenobio Sena Franco Silveira	07/07/1976	5	1	10		44					60	Aprovado
332009883	Tassia De Oliveira Cardoso Maneschy	23/06/1984	5	3	8		44					60	Aprovado
332000512	Yslávia Priscilla Soares	25/10/1985	5	2	9		44					60	Aprovado
332007809	Gabriela Carreiro De Souza	18/08/1988	5	1	10		44					60	Aprovado
332007311	Maria Paula Pereira Ribeiro	07/10/1999	4	3	9		44					60	Aprovado
332000527	Larissa Correia Hrabý Da Rocha	07/08/1984	5	1	12		42					60	Aprovado
332001590	Janielly Gomes Dos Santos Leite	19/02/1997	5	2	11		42					60	Aprovado
332006900	Jonas Pereira Nunes Neto	28/11/1996	10	1	9		40					60	Aprovado
332001239	Carolina Silva Simões	07/06/1979	7	2	11		40					60	Aprovado
332005778	Gelson De Sousa Oliveira Bacelar	25/10/1985	7	2	13		38					60	Aprovado
332001500	Anderson Farias Da Rosa	14/12/1989	3	2	8		46					59	Aprovado
332006764	Erik Pelaes De Oliveira	20/01/1993	4	1	10		44					59	Aprovado
332001804	Milena Cristina Costa Dos Santos	08/05/1993	7	2	10		40					59	Aprovado
332012656	Bruno Hitner	26/05/1985	5	2	12		40					59	Aprovado
332008803	Brayan Rodrigo Gemaque Do Carmo	03/04/1994	5	2	12		40					59	Aprovado
332001735	Juliana Dias Aguiar	03/02/1989	7	2	12		38					59	Aprovado
332002439	Andréia Ferreira Do Carmo	18/06/1989	6	2	13		38					59	Aprovado
332001692	Oranilde Manhone Castro Souza	26/10/1985	3	1	10		44					58	Aprovado
332011342	Gloria Beatriz Dos Santos Laredo	27/11/1990	5	2	9		42					58	Aprovado
332009909	Alexandre Alcolumbre De Albuquerque	25/07/1978	4	2	10		42					58	Aprovado
332000828	Camilla Pedrosa Vieira Lima	08/05/1990	5	2	11		40					58	Aprovado
332009065	Shimone Alcolumbre	28/04/1977	4	3	11		40					58	Aprovado
332002619	Thais Picanço De Castro Pereira	16/10/1987	4	3	11		40					58	Aprovado
332001057	Rafael Torres Cidade	05/07/1973	5	3	7		42					57	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº 004/2023**

**PERITO ODONTOLOGISTA - BACHAREL: ODONTOLOGIA**  
**REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332014167	Caroline Barbosa De Almeida	21/06/1997	3	1	11		42					57	Aprovado
332011423	Amanda Toffoli Sarubby Do Nascimento	04/11/1991	2	1	12		42					57	Aprovado
332005588	Ana Belle Da Silva Lima	04/05/1996	4	1	12		40					57	Aprovado
332003222	Soane Da Silva Ferreira	13/07/1993	5	2	12		38					57	Aprovado
332003968	Suzane Furtado Valente	11/10/1982	5	2	9		40					56	Aprovado
332000741	João Victor Miranda Cavalcante	02/07/1994	5	2	9		40					56	Aprovado
332004374	Leticia Britto Da Silva	30/06/1996	4	1	11		40					56	Aprovado
332007568	Nilton Nunes Da Silva	26/09/1981	2	2	12		40					56	Aprovado
332005119	Larissa Das Neves Pantoja	28/08/1994	6	3	9		38					56	Aprovado
332006670	Elthon Ronân Machado	15/10/1991	5	1	12		38					56	Aprovado
332012758	Beatriz Pietra Aguiar De Paiva	18/07/1997	5	2	11		38					56	Aprovado
332010066	Carolina Souza Limeira Da Silveira	13/05/1979	6	1	13		36					56	Aprovado
332008411	Valbem Pereira De Souza Júnior	24/06/1982	6	1	10		38					55	Aprovado
332010751	Myla Marilana Freire Da Cunha Bezerra	26/04/1993	6	1	10		38					55	Aprovado
332009299	Atayde Luiz Alberico Silva Cavalcante	25/05/1994	6	1	10		38					55	Aprovado
332003571	Thaíza Fonseca Freitas	07/07/1994	5	1	11		38					55	Aprovado
332005843	Alessandra Camila Damasceno De Souza	22/12/1989	4	4	11		36					55	Aprovado
332001390	Patricia De Assis Sant Ana	22/09/1975	7	1	13		34					55	Aprovado
332011485	Alexandre Rangel Picanço Da Silva	06/07/1994	6	3	12		34					55	Aprovado
332009338	Patrick Baraúna Prieto	08/06/1984	4	2	12		36					54	Aprovado
332009565	Marcelo D Albuquerque De Albuquerque	21/04/1972	3	2	13		36					54	Aprovado
332001341	Narah Pollyne Rodrigues De Araújo	15/04/1993	5	4	13		32					54	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**TÉCNICO PERICIAL - BIOMÉDICO**  
**REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua			Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Direito			Biologia	Física	Química	Matemática		
332012338	André De Lima Brito	22/11/1983	4	2	10	52					68	Aprovado	
332012651	Robson Carvalho Barbosa	01/10/1990	4	4	12	48					68	Aprovado	
332000381	William Macedo Das Mercês	30/03/1994	3	1	12	50					66	Aprovado	
332009681	Anna Carmen De Souza Pimentel	07/07/1972	7	1	10	46					64	Aprovado	
332011421	Ana Carla De Oliveira Gonçalves	25/09/1975	6	2	10	46					64	Aprovado	
332009287	Leonardo Espindola Do Nascimento	17/07/1989	2	1	12	48					63	Aprovado	
332010843	Natalia De Morais Castelo	21/09/1988	6	1	8	46					61	Aprovado	
332008682	Lucas Brito Araujo	26/10/1993	6	2	11	42					61	Aprovado	
332013467	Jesiesley Marcon De Souza	23/10/1986	5	2	9	44					60	Aprovado	
332011682	Franciel Vasconcelos Da Silva	01/09/1983	5	4	11	40					60	Aprovado	
332011989	Wenderson Picanço Custódio	04/01/1998	4	2	9	44					59	Aprovado	
332010291	Carolina Geordana Nunes Guimaraes	14/06/1996	5	2	10	42					59	Aprovado PcD	
332011946	Iago Dos Santos Balica	19/08/1994	6	4	9	40					59	Aprovado	
332011765	Rhayra Xavier Do Carmo Silva	09/05/1994	6	1	13	38					58	Aprovado	
332011738	Hellen Tayaná Oliveira Bitencourt	10/02/1986	7	4	6	40					57	Aprovado	
332005701	Tiago De Souza Moraes	21/03/1998	4	3	10	40					57	Aprovado	
332001448	Sandro Rodrigues Lima	08/05/1980	8	1	7	40					56	Aprovado	
332011332	Eginna Gonçalves Da Silva	28/05/1997	6	2	8	40					56	Aprovado	
332011827	Maira Magno Andrade	18/03/2000	4	2	10	40					56	Aprovado	
332002076	Sarah Lima Evangelista	26/12/1997	5	3	10	38					56	Aprovado	
332009167	Sabrina Isabel De Farias Cabral	12/03/1996	6	4	7	38					55	Aprovado	
332007338	Cleveson Marreira Pereira	04/05/1991	4	1	13	36					54	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**TÉCNICO PERICIAL - ENFERMEIRO  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332010555	Deize Freitas Pontes	16/07/1993	8	2	8		44				62	Aprovado	

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**TÉCNICO PERICIAL - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática				Biologia	Física	Química	Matemática		
332012389	Renan Levi Viana Da Silva Lima	20/05/1998	5	2	13		48					68	Aprovado
332002317	Deivid Castro Raposo	19/05/1991	3	3	12		40					58	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 30 de 31



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 004/2023

**TÉCNICO PERICIAL - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**  
**REGIÃO I (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa			Direito	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	Noções de Criminalística e de Medicina Legal				Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Informática	Biologia				Física	Química	Matemática			
332010807	Klaus Poit Cruvinel Lopes	26/12/1995	5	2	13		46					66	Aprovado	
332001844	Otávio De Oliveira Nascimento	15/10/1989	6	4	12		44					66	Aprovado	
332003531	Francisco Daniel Soares	25/12/1986	5	1	12		46					64	Aprovado	
332010219	Bruno De Souza Dantas	05/05/1984	5	3	14		38					60	Aprovado	
332000019	Elizeu Dias Cardoso	08/08/1986	6	1	8		42					57	Aprovado	
332001773	Luiza Arnaud Lopes Nunes	16/03/1996	4	1	12		40					57	Aprovado	
332009070	Fernando Dias Da Silva	02/02/1992	3	2	11		40					56	Aprovado	
332001581	Natalina Borges Da Silva	11/12/1990	6	3	9		38					56	Aprovado	
332006967	Lana Carla Da Matta Peixoto	25/06/1994	7	3	7		38					55	Aprovado	
332014711	Herielton Sarges Da Silva	24/01/1993	5	3	10		36					54	Aprovado	



Cód. verificador: 133272321. Cód. CRC: 412AA2C  
Documento assinado eletronicamente por REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE em 11/01/2023 13:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 31 de 31

Protocolo 3475

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CNPJ Nº 00.348.003/0100-00; Objeto: O presente acordo objetiva a integração de esforços entre as partes para ofertar serviços à SDR, de transferências de inovações junto as agriculturas familiares amapaense, através da implantação, monitoramento e avaliação, de vitrines tecnológicas, visando sistemas agroalimentares diferenciados dos campos experimentais da Embrapa Amapá, de maneiras à apoiar políticas públicas em execução. A execução deste acordo não envolverá repasses de recursos financeiros de uma parte à outra, cabendo à cada uma suportar diretamente o ônus de sua participação. Vigência: o acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura em 20/12/2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 2205

## Secretaria de Comunicação

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016-SECOM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
37.000.110/2019-SECOM (VOLUME III)

PARTES: GEA/SECOM e a empresa MÍDIA MIX LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.926.105/0001-98.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, Sr. GILBERTO UBAIARA RODRIGUES, e o Sócio Administrador Titular da CONTRATADA, Sr. EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 37.000.110/19-SECOM (volume III), e encontra amparo legal no artigo art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 770/2022-PLCC/PGE/AP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do "item 3" do objeto do Contrato nº 013/2016-SECOM, perfazendo o total de R\$ 177.184,00 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência

do presente termo aditivo será da data de sua assinatura até 26/12/2022, coincidindo com a data de encerramento do 5º termo aditivo e não poderá ser prorrogada.

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa 09.101.1.24.131.0042.2575, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos 101 - RTU.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.

GILBERTO UBAIARA RODRIGUES

Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 2209

## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 001/2023 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1317.0001/2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento de **DENISE AMARAL RODRIGUES** (Chefe da Unidade de Antropologia-NEI/CEESP/SAPE/SEED), **SILVIA VIDAL DE ALMEIDA** (Chefe de Unidade de Logística-NEI/CEESP/SAPE/SEED) e **EDIELSO MANOEL MENDES DE ALMEIDA** (Professor/NEI/CEESP/SAPE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, **no período de 11 a 20 de janeiro de 2023**, com o objetivo de ministrar componentes curriculares referentes ao último módulo do ano de 2023 para o Curso de Formação em Magistério Indígena Wajãpi, a Terra Indígena Wajãpi. **Com ônus para o Estado.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de janeiro de 2023.

Danielsom Thompsom de Souza Miranda

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Decreto nº 4430/2022

Protocolo 2192

### PORTARIA Nº 003/2023 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto



nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1317.0002/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento do servidor **PEDRO HENRIQUE CASTRO GABRIEL Gerente De Núcleo (NEI - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA)**, para o município de Pedra Branca do Amapará, no período **11/01 a 12 de Janeiro de 2023**, para fins de participar da abertura do último módulo do ano 2023 do Curso de Formação em Magistério Indígena Wajãpi, na Terra Indígena Wajãpi, localizada no município de Pedra Branca do Amapará. **Com ônus para o Estado.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de janeiro de 2023.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 4430/2022

Protocolo 2193

**PORTARIA Nº 004/2023 - SAGEP/SEED**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1327.0004/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento dos servidores: **IVANIRIA SANTOS BARROS - Coordenadora (GOGEAMI - COORDENADORIA GEO-EDUCACIONAL ÁREA METROPOLITANA E INTERIOR)**, **ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA CAMPOS - Gerente do Núcleo de Transporte Escolar - NUTE**, **CHRISTIANNE SIMONE VIEIRA TAVARES - Professora**, **ELIANE ROCHA RODRIGUES - Professora**, ao Município de Tartarugalzinho, para tratar de assuntos sobre o Processo de Municipalização das seguintes Escolas Estaduais: Darcy Ribeiro, João Brazão, Nova Vida, Uapezal. **No período de 11, 12 e 24 de Janeiro de 2023. Com ônus para o Estado.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de janeiro de 2023.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Decreto nº 4430/2022

Protocolo 2195

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 472 /2021-NCC/SEED**

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO**, CPF Nº 003.063.452-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 472/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 472/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2143

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 670 /2021-NCC/SEED**

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): WELITON COSTA SILVA**, CPF Nº 554.226.833-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 670/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 670/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2150

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 671 /2021-NCC/SEED**

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSE FERREIRA BARROS**, CPF Nº 058.793.702-59, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 671/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na

Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 671/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2151

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 672 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** RAIMUNDO CLEI NASCIMENTO, CPF Nº 722.778.402-97, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 672/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 672/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2152

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 674 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF Nº 466.440.592-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 674/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 674/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2153

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 675 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** RAINARA LIMA DA SILVA, CPF Nº 028.569.522-32, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 675/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 675/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2154

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 677 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DEJAIR FERREIRA SANTANA, CPF Nº 312.912.952-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 677/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 677/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2155

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 678 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** OTACIANO NOGUEIRA JÚNIOR, CPF Nº 780.974.952-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 678/2021-SEED, relativo a prestação de

serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 678/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2156

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 679 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** CLEDSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 754.057.922-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 679/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 679/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2157

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 679 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** CLEDSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 754.057.922-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 679/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 679/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2158

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 681 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DEJAIR FERREIRA SANTANA, CPF Nº 312.912.952-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 681/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 681/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2159

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 683 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ALDENIR COSTA SANTOS, CPF Nº 703.736.192-51, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 683/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 683/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2160

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 684 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EVANDRO CORREA MARTINS, CPF Nº 508.648.233-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 684/2021-SEED, relativo a prestação de



serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 684/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2161

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 687 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** FLERISTON DOS SANTOS SOUZA, CPF Nº 009.862.742-24, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 687/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 687/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2162

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 688 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** AMADEU COUTINHO DE MARIA, CPF Nº 433.139.222-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 688/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 688/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2163

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 690 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** SANDRA PEREIRA GOMES, CPF Nº 865.544.172-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 690/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 690/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2164

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 692 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MANOEL VITOR DA CONCEIÇÃO NEVES, CPF Nº 605.823.162-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 692/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 692/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2165

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 693 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DORNELLEDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF Nº 007.038.792-35, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 693/2021-SEED, relativo a

prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 693/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2167

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 694 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSUE DAS NEVES GONÇALVES**, CPF Nº 784.765.852-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 694/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 694/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2169

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 695 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA GOMES**, CPF Nº 223.494.992-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 695/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 695/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2170

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 696 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): IRAMAR PEREIRA**, CPF Nº 432.800.722-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 696/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 696/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2172

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 697 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSUE DAS NEVES GONÇALVES**, CPF Nº 784.765.852-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 697/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 697/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2173

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 698 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): VAGNER DA SILVA RICKEM**, CPF Nº 009.862.042-85, **Objeto:** prorrogação da vigência

do contrato nº 698/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 698/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2174

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 699 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DANIELA DOS SANTOS FONSECA DUARTE, CPF Nº 810.474.792-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 699/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 699/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2175

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 700 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MARIA JOSE DE RIBAMAR ALVES LAVOR, CPF Nº 108.125.202-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 700/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 700/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de

agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2176

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 701 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MAURÍCIO RICKEN, CPF Nº 333.379.002-59, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 701/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 701/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2177

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 704 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EUCICLEIDE SOUZA DA SILVA, CPF Nº 006.188.152-01, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 704/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 704/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2178

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 705 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** LEONARDO SILVA GOMES, CPF Nº



050.563.022-28, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 705/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 705/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2179

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 707 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF Nº 710.873.202-59, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 707/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 707/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2180

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 708 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): NATANAEL PEREIRA GOMES**, CPF Nº 992.769.922-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 708/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 708/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária

de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2181

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 709 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): LUCIANE FERREIRA NOGUEIRA**, CPF Nº 717.260.042-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 709/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 709/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2182

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 710 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): EDVAM MARREIROS RODRIGUES**, CPF Nº 006.642.062-11, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 710/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 710/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2183

**Secretaria de Fazenda**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2023-JUPAF**

O Presidente da Junta de Julgamento de Processo

Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima o titular ou preposto da empresa abaixo relacionada para tomar ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Alves da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h às 12h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 11 de janeiro de 2023  
Gilson Carlos Rodrigues  
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.0023102019-8  
Auto de Infração nº 10900000.11.00000082/2019-19  
Notificado: ICON - INDUSTRIA DA CONST. CIVIL LTDA  
CAD-ICMS nº 03.0028321-3  
Decisão nº 041/2021-JUPAF

Processo nº 28730.0019552019-0  
Auto de Infração nº 10900000.11.00000028/2019-73  
Notificado: AMAPARI ENERGIA S/A  
CAD-ICMS nº 03.031125-0  
Decisão nº 020/2021-JUPAF

Processo nº 28730.0022002018-3  
Auto de Infração nº 10900000.09.00000004/2019-36  
Autuado: AMAPAENSE DIST. DE BEBIDAS LTDA  
CAD-ICMS nº 03.036993-2  
Decisão nº 004/2021-JUPAF

Processo nº 28730.0207842015-8  
Auto de Infração nº 10900000.09.00000020/2015-03  
Autuado: J & V LTDA  
CAD-ICMS nº 03.022647-3  
Decisão nº 008/2021-JUPAF

Protocolo 2217

## Secretaria de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 002/2023-SEMA/AP

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO Nº 0016 SEMA/2022, COM A EMPRESA J & G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021.

**Considerando** o teor do ofício: Nº 260101.0077.1998.0070/2022 UCC - SEMA, de 28 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **RAFAEL CAMPOS DA SILVA**, Responsável pelos Transportes e Serviços Gerais, matrícula n.º 9667288, cujo objeto é Serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, fluídos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Sema, junto a Empresa **J & G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 06 de Janeiro de 2023.  
(assinada eletronicamente 11/01/23)  
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 2219

### OUTORGA PRÉVIA DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA (P) SEMA nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0011, de 04 de Janeiro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução CERH nº 008/2017, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0923.2002.0253/2022 - RDD /SEMA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Emitir a **Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 001/2023**, para Perfuração de Poço Tubular, em nome da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, CNPJ nº 05.976.311/0001-04, localizada na Av. Tancredo Neves, 2462. Agreste. CEP: 68920-000, no município de Laranjal do Jar, estado do Amapá., na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

**Tipo: Perfuração de Poço Tubular**  
**Número de poços: 01 (um)**  
**Coordenadas Geográficas: Lat./Long. 00°50'48.20" S / 52°31'36.54"W**  
**Aquífero: Alter do Chão**  
**Bacia Hidrográfica: Amazônica**  
**Finalidade: Abastecimento Público**  
**Vazão Estimada: 200 m³/h**

**Art. 2º** A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de **3 anos**, contado da data de sua assinatura eletrônica.

**Art. 3º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 4º** Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças



de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 5º** O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação.

**Art. 6º** O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

**Art. 7º** O(s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taísa Mara Morais Mendonça  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
Dec. nº. 0011/2023

### ANEXO

Condicionantes:

1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no **prazo de 30 (trinta) dias** após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Solicitar a Outorga de Direito de Uso de Água, no **prazo de 30 (trinta) dias** após a conclusão da perfuração do poço;
4. Instalar Hidrômetro na boca do poço e apresentar registro fotográfico no prazo de **30 (trinta) dias** após a perfuração do poço;
5. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
6. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
7. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;
8. Efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**Observação:** O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei

Protocolo 2229

### DECISÃO n. 013 /2023 - GAB/SEMA

**PROCESSO** Nº 00037.0285.2002.0067/2022 - RDD / SEMA

**INTERESSADO(A):** Monique Cristinane de Souza Jomar  
**ASSUNTO:** DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Declaração de Dispensa de Outorga de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado pela Sra. Monique Cristinane de Souza Jomar .

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002, pelo art. 14 da Resolução nº 009, de 18 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelo art. 10, §2º da Portaria nº 073/2020-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 215/2022-CGRH/DDA/SEMA, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo indeferimento do processo devido a interessada não ter atendido a Notificação Técnica Ambiental nº 057/2022-CGRH/SEMA, enviada a interessada em 18/04/2022, com prazo para atendimento de 30 (trinta) dias. Desta forma, descumpre o Art. 60, inciso I da Lei nº 0686/2002.

#### RESOLVO:

- a) **INDEFERIR** o requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada;
- b) **ARQUIVAR** o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 073/2020. Importante informar que, o interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

(assinada eletronicamente em 10/01/23)  
Taisa Mara Morais Mendonça  
Secretária de Estado

Protocolo 2224

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 0004/2023-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722,

de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.3721.0022/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Relatar ex-officio o servidor **RODRIGO PEREIRA CORREA**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 0114537-1-01, da Casa de Apoio localizada em Belém-PA para o Centro de Reabilitação de Pós Covid em Macapá - AP, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, a pedido da administração pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 2101

## Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

### PORTARIA Nº003/2023-SIMS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias** aos servidores, referente o período aquisitivo 2022, usufruto 2023, de acordo com planejamento anual, conforme tabela abaixo:

Nº	Matrícula	Nome	Período de Fruição / Parcelamento	
			Planejamento	Usufruto
01	0966942	Aderlan Machado Barbosa	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
02	0119422	Alba Lobo Melo	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
03	0102257	Aldineia Brazão do Rosário	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
04	0971764	Alian da Silva Montoril	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
05	0972979	Aluizio Vaz de Jesus	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
06	1055115	Ana Débora da Silva Dias	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
07	3400243	Ana Paula Souza Alves	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
08	1054015	Anderson Nasc. da C. Medeiros	Janeiro / 2023	04/01 a 03/02/2023
09	334448	Anna Marly Vieira Pontes Souza	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
10	1055011	Arivaldo Teixeira Miranda	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
11	1085875	Basílio Rodrigues Cordeiro Júnior	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
12	1117912	Bernardino de Sena Santana	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023

13	333832	Bianca Stela da Silveira Pontes	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
14	338567	Cacilda Dias dos Santos	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
15	334065	Camila Rodrigues Ilário	Janeiro / 2023	02 a 31/01/2023
16	358827	Celina Arcangela da Silva Ramos	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
17	361879	Celso dos Anjos Gemaque	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
18	1083376	Cintha Paola Ferreira Pereira	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
19	494623	Claudia Ferreira Silva Oliveira	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
20	334898	Cleia Jesus de Almeida	Janeiro/2023	01 a 30/01/2023
21	1054813	Daniele Carla Nasc. de Almeida	Janeiro/2023	02 a 16/01 e 17 a 31/07/2023
22	1117840	Daniris Pantoja da Silva	Janeiro/2023	02 a 16/01 e 17 a 31/07/2023
23	496537	Domingos da Costa Silva	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
24	1054821	Edilson de Souza Gibson	Janeiro/2023	02 a 16/01 e 21/08 a 04/09/2023
25	335380	Edirene Nascimento Fonseca	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
26	1082876	Edson Leal dos Santos	Janeiro/2023	23/01 a 21/02/2023
27	337781	Eliete Moreira Sant'anna	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
28	365378	Elon Sarmento Rabelo	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
29	1054970	Elvis Piter de Castro Santos	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
30	362131	Eralda Palmerim Costa	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
31	493970	Erickson Cesar Picanço Montoril	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
32	1082507	Errasoris Moraes de Almeida	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
33	1054740	Firmino Loureiro da Conceição	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
34	1082124	Gedean Ferreira Costa	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
35	1082280	Gisele Helaine Juca de Azevedo	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
36	333611	Gleiciane dos Santos de Oliveira	Janeiro/2023	01 a 30/01/2023
37	334545	Guiomar de Almeida Colares de Melo	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
38	1054732	Ivanildo dos Santos Mendes	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
39	832308	Ivelise do Socorro S. do Nascimento	Janeiro/2023	01 a 30/01/2023
40	326500	Izabel Freitas da Trindade	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
41	339105	Jackeline Correa Brandão Chiquitin	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
42	334871	Jeison Oliveira da Silva	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
43	1054341	Jessica Silva dos Santos	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
44	1053760	Joab Ferreira das Neves	Janeiro/2023	02 a 16/01 e 13 a 27/03/2023
45	1082841	João Gamalier M. Vasconcelos	Janeiro/2023	02 a 16/01 e 05 a 20/07/2023

46	1132644	Joelma Silva da Silva	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
47	1082116	Jonathan Alan Baarbosa da Silva	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
48	1056107	José Alexandre de Souza	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
49	1054325	José Joventino Palheta	Janeiro/2023	17 a 31/01 e 03 a 17/07/2023
50	1054694	José Raimundo Barbosa Brito	Janeiro/2023	08/01 a 06/02/2023
51	1082272	José Silva Lobato	Janeiro/2023	19/01 a 17/02/2023
52	1117874	Julio Cesar Lamontagne Latties	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
53	1117866	Junior Gomes da Silva	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
54	334626	Laercio Gomes Rodrigues	Janeiro/2023	23/01 a 06/02 e 05 a 20/04/2023
55	1053922	Lana Christielle M. e Medeiros	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
56	1117700	Leonardo Silva de Freitas	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
57	334162	Lidiane Colares de Faro	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
58	1054309	Lisandra da Silva Lobato	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
59	494836	Luana Glayce Ferreira Paz	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
60	1082302	Luis Carlos Dalmacio R. Junior	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
61	1055003	Maguila Nunes	Janeiro/2023	01 a 30/01/2023
62	334430	Maiara Cristina Freitas Costa	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
63	487570	Mara Liliane Juarez de Pinho	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
64	338656	Marcelo Nunes D'Almeida	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
65	3679774	Marcia Cristina da Silva lobato	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
66	921939	Maria Augusta de Souza Lopes	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
67	337714	Maria Cristina Nery Nogueira	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
68	365661	Maria de Nazaré Nascimento Paes	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
69	334332	Maria do Socorro Prazeres dos S. Lima	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
70	326291	Maria Gracilene M. da Silva Borges	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
71	1054872	Maria Guilhermina A. de Miranda	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023

72	1117890	Maria Lígia Costa	Janeiro/2023	09/01 a 07/02/2023
73	1193740	Maria Stela Santos dos Anjos	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
74	0968368	Marivalda Barbosa da Silva	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
75	652512	Marlene Gomes Gonçalves	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
76	0977987	Matias Labonte	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
77	119644	Mauro Vilhena Monteiro	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
78	0972331	Monica Socorro Pereira Colares	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
79	1214411	Naiara Fontineli Silva	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
80	9708588	Nanci de Souza Brito	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
81	0088445	Nasilda Peleja Viana Souza	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
82	0036797	Nilton da Silva Pereira	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
83	0971409	Núbia Lafaiete R. de Souza Garrido	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
84	1213440	Odete de Aquino dos Santos	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
85	9643354	Patricia da Silva	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
86	0963978	Roberlan Marinho Silva Ferreira	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
87	1217933	Rogério Lobato Nobre	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
88	0032629	Selma do Nascimento Veigas	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
89	0105487	Silly Suely das Mercês M. Costa	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
90	706370	Silvia Gomes Lazamé Oliveira	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
91	9637613	Suellen Bezerra de Oliveira	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023
92	0975159	Thais Lorena Sousa de Oliveira	Janeiro/2023	02 a 31/01/2023

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP de 10 de Janeiro de 2023.  
Hugo Tibiraçá Paranho Cunha - Interino  
Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social  
- SIMS  
Decreto nº 0036/2023

Protocolo 2168

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### PORTARIA Nº 023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 497 de 16 de dezembro de 2022, transferência entre Unidades Prisionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

**CONSIDERANDO** que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 497 de 16 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 7.813 de 19 de dezembro de 2022 o qual transfere no interesse da Administração pública, a Educadora Social Penitenciário - Nível Superior - Assistente Social, **GABRIELLA FIGUEIREDO COSTA**, matrícula nº 0106511-4-01.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor Presidente/IAPEN  
Decreto Nº 0840/2017

Protocolo 2201

### PORTARIA Nº 024 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo, concernente ao PAD nº. 012/2022 - CORREGEPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017, **CONSIDERANDO** as fundamentações apresentadas pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2022 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 459/2022 - GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente encaminhado, justificam a não conclusão dos trabalhos do aludido feito no prazo inicial, portanto, solicita a prorrogação de prazo para a continuação dos trabalhos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos das Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, em atenção ao

disposto no art. 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2023.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP  
Decreto n. 0840/2017 - GEA

Protocolo 2225

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-IAPEN-AP

PROCESSO PRODOC Nº 0009.0243.0607.0001/2021 - GECON /IAPEN

PROCESSO Nº 330202.2018/265-COPLAN/IAPEN

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN AP, inscrito no CNPJ Nº 04.615.070/0001-05.

**CONTRATADA:** Empresa **COZINHA GOURMET EIRELI** inscrita sob o CNPJ Nº 20.372.932/0001-72.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes no dia 29/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato ao seguinte período 29/10/2022 até 28/10/2023.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - ESTIMATIVA DE CUSTO

3.1 A despesa prevista com este termo aditivo, no corrente exercício, é de **R\$ 18.545.697,70 (dezoito milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).**

Data da assinatura: 26/10/2022.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor Presidente do IAPEN  
Decreto nº 0840/2017

Protocolo 2218

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - FUNPAP

PROCESSO Nº 0039.0279.3241.0001/2022 - UNIOP/ FUNPAP

**CONTRATANTE:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ Nº 24.687.825/0001-94.

**CONTRATADA:** **CONSÓRCIO CG - KONPAX**, inscrito sob o CNPJ Nº 48.110.818/0001-93, constituído pelas empresas: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.333.691-0001-22 e **KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.655.258/0001-42.

**DO OBJETO** - contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA



MÉDIA DO ESTADO DO AMAPÁ, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** - O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início do Serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - Este Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I. Unidade Gestora: UG 330302 (FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP/AP)

II. Unidade Orçamentária: UO 330302 (FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP/AP)

III. Programa de Trabalho: 0037 - Gestão Integrada da Defesa Social

IV. Ação: 1060 - Construção de Complexo Prisional

V. Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

VI. Fontes: 218 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

VII. Nota de Empenho Global nº 2022NE00036, de 10/10/2022.

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 44.205.136,63 (quarenta e quatro milhões e duzentos e cinco mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

Data da assinatura: 10/10/2022.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP

Decreto nº 0840/2017

Protocolo 2220

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### PORTARIA Nº 007/2023 - DETRAN/AP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN/AP em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os incisos I e IX do Art.22 da Lei 9.503

de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º da Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 081/2020-DETRAN/AP, a qual regulamenta o credenciamento, atualização anual de credenciamento e descredenciamento de empresas estampadoras de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa **JACKELINE S. DA SILVA**, sob o nome fantasia **SANTANA AUTO PLACAS**, CNPJ: **45.090.039/0001-85**, protocolada neste Departamento em **14/09/2022**, atende as exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 014.008541/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CREDENCIAR** a empresa **JACKELINE S. DA SILVA**, sob o nome fantasia **SANTANA AUTO PLACAS**, CNPJ: **45.090.039/0001-85**, com o endereço situado na Rua Adilson José Pinto Pereira, Nº 1119-E, São Lázaro, Macapá/AP, no exercício de atividades de estampagem de Placa de Identificação Veicular no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O credenciamento terá validade de 05 (cinco) anos, com atualização de credenciamento anual a contar da assinatura desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Protocolo 2185

### PORTARIA Nº 008/2023 - DETRAN/AP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN/AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 898/2022 e Resolução CONTRAN nº 789/2020.

**CONSIDERANDO** dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho

Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores-CFC.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2075/2022 - DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que Altera a Portaria Nº 770/2013-DETRAN/AP que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, que a documentação apresentada pelo **CFC TRÂNSITO SEGURO**, protocolada neste Departamento em 16/11/2022, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC TRÂNSITO SEGURO** sob a razão social empresa **F. F. LEITE EIRELI-ME**, CNPJ: 20.909.041/0001-02 com sede na Rua Eliezer Levy, nº 513, Bairro Julião Ramos, Macapá/AP - CEP 68.908-183.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Protocolo 2186

**PORTARIA Nº009/2023 - DETRAN/AP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frontistas, entidade governamental;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **COMPROVE DESPACHANTE EIRELI, CNPJ Nº 34.930.123/0001-43**, protocolada neste Departamento em 11/11/2022, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº **0014.011398/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR COMPROVE DESPACHANTE EIRELI, CNPJ Nº 34.930.123/0001-43**, com endereço na **Rod. BR-156, 1378, Letra D, Jardim Felicidade, Macapá - AP, CEP: 68.909-094**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Parágrafo Único** - Ficará resguardado o direito ao credenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

**Art. 2º** - O credenciamento do Despachante Documentalista da empresa **COMPROVE DESPACHANTE EIRELI, CNPJ Nº 34.930.123/0001-43**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido a Diretora-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 31/12/2022 a 31/12/2024.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Protocolo 2187

**PORTARIA Nº010/2023 - DETRAN/AP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frontistas, entidade governamental;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA 11709146249, CNPJ Nº 24.430.393/0001-31**, sob o nome fantasia **CELSO DESPACHANTE**, protocolada neste Departamento em 15/12/2022, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº0014.012659/2022 .

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RECRENCIAR CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA 11709146249, CNPJ Nº 24.430.393/0001-31**, com endereço na **Tv. Benjamim Constant., 61, Universidade, Macapá-AP, CEP: 68.903-752**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Parágrafo Único** - Ficará resguardado o direito ao credenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

**Art. 2º** - O credenciamento do Despachante Documentalista da empresa **CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA 11709146249, CNPJ Nº 24.430.393/0001-31**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido a Diretora-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 31/12/2022 a 31/12/2024.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Protocolo 2188

#### PORTARIA Nº 011/2023 - DETRAN/AP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas/Psicológicas e Credenciamento de Médicos/Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DA CLÍNICA AGRA** sob a razão social empresa **CLINICA AGRA S/S LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.388/0001-26 com sede na AV Euclides da Cunha, Nº862, Santa Rita, Macapá/AP.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/02/2023 a 01/02/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2189

#### PORTARIA Nº 012/2023- DETRAN/AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR EVA MAGNO PIRES**, CPF: 645.504.602-10 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03363 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2190

**PORTARIA Nº 013/2023- DETRAN/AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes

às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR TATIANA AMARAL TORRINHA BALDUCCI**, CPF: 615.710.082-68 devidamente inscritos junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRP: 1051 jurisdições Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Médica a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2191

**PORTARIA Nº 014/2023- DETRAN/AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores



junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR CYNTHIA LORENA DE ARAUJO TORRES**, CPF: 514.799.072-00 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/02160 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2194

**PORTARIA Nº 015/2023- DETRAN/AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR WILLY DUARTE MONTEIRO**, CPF: 016.859.932-57 devidamente inscritos junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRP: 2213 jurisdições Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza o Médico

a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2022 a 30/12/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2196

**PORTARIA Nº 016/2023- DETRAN/AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR VANDERLEIA FURTADO CORREIA MOREIRA**, CPF: 209.959.032-04 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/3339 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2200

**PORTARIA Nº 017/2023- DETRAN/AP, 11 DE  
JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR AYME MONIQUE NASCIMENTO MENDES**, CPF: 526.668.672-34 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03393 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2202

**PORTARIA Nº 018/2023- DETRAN/AP, 11 DE  
JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO**

**ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR VANIR IBIAPINO DA SILVA JUNIOR**, CPF: 592.270.872-49 devidamente inscritos junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRP: 656 jurisdições Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2204

**PORTARIA Nº 019/2023- DETRAN/AP, 11 DE  
JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei

nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECREDECENIAR EDILENE DE SILVA DE LIMA**, CPF: 997.239.642-87 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/04103 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2208

**PORTARIA Nº 020/2023 - DETRAN/AP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas/Psicológicas e Credenciamento de Médicos/Psicólogos Peritos

Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER O RECREDECENIAMENTO DA CLÍNICA SIMT-SERVICOS INTEGRADOS DE MEDICINA DO TRABALHO** sob a razão social empresa **B & B SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.470/0001-00 com sede na AV. Treze De Setembro, Nº543, Trem, Macapá/AP.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 2211

**PORTARIA Nº 021/ 2023 - DETRAN / AP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4.426 de 07 de outubro de 2022, respectivamente e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capitulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso de Vistoriador, com carga horaria de 40 horas/aulas realizado no período de 18/10 a 31/10/2022 realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ADERBAL DO NASCIMENTO DA SILVA
02	AUREA SILENE GÓES DA SILVA
03	BEATRIZ DA CRUZ DE ASSIS

04	CECÍLIA LADISLAU QUINTELA
05	CLAUDIO DA SILVA CARDOSO LIMA
06	DAYANA CRISTINE ARAUJO DOS SANTOS
07	ELOISY KETLEN TAVARES PEREIRA
08	ENILDON DO SOCORRO NUNES CARDOSO
09	FREDERICO MENDES DIAS
10	HÁTILA CLADY BARRETO RODRIGUES PICANÇO
11	KLEVERTON ANDRÉ SILVA DOS SANTOS
12	LOANI KETTY PINHEIRO LOBATO
13	LORENA HOANA MENDES DA TRINDADE QUEIROZ
14	LUCIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA PONTES
15	MARIO JOSÉ BARBOSA PEREIRA FILHO
16	MARIVANDA CONCEIÇÃO DA FONSECA
17	MATHEUS HUMBERTO SARMENTO VIEIRA
18	PATRICK DOUGLAS OLIVEIRA DE CARLI
19	PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA
20	RAMON DA SILVA CARDOSO
21	RICHARD BRUNO COSTA FERREIRA
22	RICHARD PEREIRA ALVES
23	ROGÉRIO ALVES BARBOSA
24	SÉRGIO ALMEIDA MARQUES
25	SIMONE LIA LACERDA CORRÊA
26	SÍNIA MARA COSTA DE SOUZA

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Diretora-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 2215

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 12/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

1º - Manter o percentual de 2,5% (Dois e meio por cento) para cobertura dos custos de processamento de consignações facultativas e concessão do direito de uso do sistema on-line de consignação, vinculando os Contratos anteriores e posteriores a vigência desta Portaria para o exercício de 2023.

2º - Estipular o percentual de 1% (um por cento) para os sindicatos e associações de servidores civis e militares dos executivos estaduais, municipais, federais e associações de servidores dos poderes legislativo e judiciário.

3º - Estipular custo zero para Agência de Fomento do Amapá nas consignações de empréstimo consignado e nas operações de CARTÃO DE CRED AFAP o percentual de 0,75% (zero setenta e cinco por cento).

4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 2216

## Instituto de Terras

### PORTARIA (P) Nº 03/2023- GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO nº 230202.0076.1948.1004/2022 GAB - APTERRAS, que solicita a exoneração do cargo de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transporte.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Designar o servidor **MOISÉS DUTRA QUARESMA**, Chefe da Unidade Administrativa, FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, o cargo de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transporte, FG1-3, até a nomeação do novo responsável.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR

Diretor - Presidente

Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 2198

## Amapá Previdência

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2022.07.0708P - DIBEF/AMPREV, de 15/09/2022**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:



**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): **MISTIANE CAMPOS DA ROCHA SILVA**; Matrícula: 0114176-7-01; Cargo: Técnico em Enfermagem; CPF nº 593.114.602-49; Data do Óbito: 19/06/2022; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

**VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO 15/09/2022.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
BENEDITO FARIAS DA SILVA NETO	Filho(a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso IV; alínea "a"; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, inciso IV; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 09 de janeiro de 2023.  
JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 2144

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2022.07.0805P - DIBEF/AMPREV, de 18/10/2022**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): **PLÁCIDO PEREIRA VIEIRA**; Matrícula: 0063567701; Cargo: Professor; CPF nº 014.860.202-91; Data do Óbito: 02/10/2022; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

**VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO 17/10/2022.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
EDINA DE FATIMA SANTANA BALIEIRO VIEIRA	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso I; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º, 8º e 12º, inciso VI, alínea b, item 6; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 09 de janeiro de 2023.  
JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 2145

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando a inclusão de um novo beneficiário na pensão por morte instituída por **RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO**, conforme consta no **Processo nº 2022.07.0668P - DIBEF/AMPREV, de 29/08/2022**, e,

Considerando ainda que o valor da pensão por morte já sido concedida as beneficiárias **TELMA MARIA DA SILVA LOBATO e BEATRIZ DA SILVA LOBATO**, conforme os autos do **Processo nº 2022.07.0201P**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 333 de 16 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.814 de 20 de dezembro de 2022 - Terça-feira, e, ato contínuo;

**Art. 2º** Conceder a pensão por morte na forma a seguir discriminada:

**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): **RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO**; Matrícula: 632899-01; Cargo: Inativo - Aposentado Por Incapacidade; CPF nº 041.689.172-15; Data do Óbito: 09/02/2022; Lotação: Amapá Previdência.

**VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 29/03/2022 e 27/07/2022.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

#### DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA 29/03/2022

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
TELMA MARIA DA SILVA LOBATO	Companheiro(a)	Vitalício	33,33%
BEATRIZ DA SILVA LOBATO	Menor sob guarda	Temporário	33,33%

#### DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA 27/07/2022

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ARTHUR PORTAL LOBATO	Filho(a)	Temporário	33,33%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso III e IV, alínea 'a', §3; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º, 8º e 12º, incisos IV e VI, alínea b, item 6; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005

Macapá - AP, 06 de janeiro de 2023.

JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 2214

#### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando a inclusão de um novo beneficiário na pensão por morte instituída por **JOSÉ AITON DE SOUZA SOARES**, conforme consta no **Processo nº 2022.07.0977R1 - DIBEF/AMPREV, de 03/08/2022**, e,

Considerando ainda que o valor da pensão por morte já sido paga aos beneficiários **MARCUS VINICIUS SOBRAL SOARES, JOÃO VITOR BARBOSA SOARES E ANNA VITÓRIA DA LUZ SOARES**, conforme os autos do **Processo nº 2022.07.0977P**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 029 de 15 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.356 de 17 de fevereiro de 2021 - Quarta-feira, e, ato contínuo;

**Art. 2º** Conceder a pensão por morte na forma a seguir discriminada:

#### DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **JOSÉ AITON DE SOUZA SOARES**; Matrícula: 0033050-7-01; Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; CPF nº 226.244.652-00; Data do Óbito: 01/06/2020; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

#### VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 30/07/2020 e 25/09/2020.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

#### DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA 30/07/2020.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JAIANE VASQUES DE SOUZA	Companheiro(a)	Vitalício	25%

#### DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA 25/09/2020.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ANNA VITÓRIA DA LUZ SOARES	Filho(a)	Temporário	25%
JOÃO VITOR BARBOSA SOARES	Filho(a)	Temporário	25%
MARCUS VINICIUS SOBRAL SOARES	Filho(a)	Temporário	25%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso I, §5; art. 13; art. 26, §§ 1º e 2º; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005

Macapá - AP, 09 de janeiro de 2023.

JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 2222

#### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2022.07.0826P - DIBEF/AMPREV, de 24/10/2022**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): **LIGIA BATISTA MORAIS RIBEIRO**; Matrícula: 0109669901; Cargo: Técnico em Enfermagem; CPF nº 477.457.892-49; Data do Óbito: 08/07/2022; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

**VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 08/07/2022.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LUAN RIBEIRO DANTAS	Filho(a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso IV; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, inciso IV; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 10 de janeiro de 2023.  
JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 2226

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2022.07.0827P - DIBEF/AMPREV, de 24/10/2022**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): **LIGIA BATISTA MORAIS RIBEIRO**; Matrícula: 0062624-4-01; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; CPF nº 477.457.892-49; Data do Óbito: 08/07/2022; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

**VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 08/07/2022.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LUAN RIBEIRO DANTAS	Filho(a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso IV; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, inciso IV; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 10 de janeiro de 2023.  
JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 2227

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2022.07.0727P - DIBEF/AMPREV, de 19/09/2022**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): **ELMA DOS SANTOS QUARESMA**; Matrícula: 0045396001; Cargo: Professor; CPF nº 209.482.472-15; Data do Óbito: 16/05/2022; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

**VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO 20/09/2022.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROCHA JUNIOR	Companheiro(a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso III, §§4º, 5º e 6º; art. 12, §3º, incisos I, III, VI e VII; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, alínea b, item 6; art. 31; e caput do art. 89 todos da



Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 10 de janeiro de 2023.

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor Presidente /AMPREV

DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 2228

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL  
Nº 013/2022 - CPL/AMPREV - PROCESSO Nº  
2022.186.901599PA- AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e,

**Considerando** haver a Pregoeira Josilene de Souza Rodrigues e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de Licitatório nº 013/2022 - CPL/AMPREV, ocorrido no dia 28 de novembro de 2022, às 08 horas e 16 minutos (horário de Brasília) tendo como Objeto o **registro de preços para futuras aquisições de água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, em pacotes de 06 unidades e envasada e acondicionada em garrafas de 1,5 litros, recarga e garrafões de 20 litros, para abastecimento da AMPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos,**

**RESOLVE** nos termos das normas vigentes, **HOMOLOGAR** às licitantes vencedoras nos seguinte termos:

**LOTE 1:** Registro de preços para aquisição de Água mineral, sem gás, em pacotes de 06 unidades, com garrafas envazadas com 1,5 litros, Empresa vencedora: A.R GOIS ME, CNPJ nº n.º 14.573.661/0001-10, Endereço: Alameda Oiapoque, 7 - Cabralzinho, CEP:68906-848.

**LOTE 2** Registro de preços para aquisição de recarga água mineral, sem gás, em garrafões envazadas com 20 litros e **LOTE 3** Registro de preços para aquisição de garrafões para água mineral de 20 litros, Empresa vencedora: **SUPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EP**, CNPJ nº 17.489.242/0001-93, endereço: Rua Jovino Dinoá, nº 2070, Central - CEP. 68.900-075.

Macapá 30 de dezembro de 2022.

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA

Diretor Presidente

Protocolo 2184

## Fundação da Criança e do Adolescente

### PORTARIA Nº 001/2023-GAB/FCRIA

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do **PRODOC Nº 310201.0077.2617.0015/2022 CIFEM-FCRIA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores **VAGNER LINS LEAL**, Matrícula: 837709; **AURY KELLE BARBOSA MARQUES**, Matrícula: 851213; e **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA**, Matrícula: 913588, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, sob a presidência da primeira, constituirão Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **Processo Nº 310201.0077.2617.0015/2022 CIFEM-FCRIA**, designada pela Portaria nº **056/2022-GAB/FCRIA** de 16.11.2022, publicada em DOE 7.791 com circulação em 16.11.2022, a fim de CONVALIDAR os atos realizados pela comissão até presente data, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revoga-se qualquer Portaria anterior e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da FCRIA

Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 2137

### PORTARIA Nº 002/2023-GAB/FCRIA

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2696.0024/2022 ASSEJUR-FCRIA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores **MARCOS DIEGO**

**SANTOS PIRES**, Matrícula: 913421; **ELOI NOLASCO DO NASCIMENTO**, Matrícula: 913545; e **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA**, Matrícula: 913588, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **Processo Nº 310201.0077.2696.0024/2022 ASSEJUR-FCRIA**, designada pela Portaria nº **057/2022-GAB/FCRIA** de 16.11.2022, publicada em DOE 7.791 com circulação em 16.11.2022, a fim de CONVALIDAR os atos realizados pela comissão até presente data, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revoga-se qualquer Portaria anterior e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2023.  
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da FCRIA  
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 2138

#### PORTARIA Nº 003/2022-GAB/FCRIA

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do **Prodoc Nº 310201.0077.2618.0070/2022-FCRIA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores **AURY KELLE BARBOSA MARQUES**, Matrícula: 851213; **ELOI NOLASCO DO NASCIMENTO**, Matrícula: 913545; e **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA**, Matrícula: 913588, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **Prodoc Nº 310201.0077.2618.0070/2022-FCRIA**, designada pela Portaria nº **058/2022-GAB/FCRIA** de 16.11.2022, publicada em DOE 7.791 com circulação em 16.11.2022, a fim de CONVALIDAR os atos realizados pela comissão até presente data, bem como os fatos conexos que

emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revoga-se qualquer Portaria anterior e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2023.  
LUIS EDAURDO GARCEZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da FCRIA  
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 2139

#### PORTARIA Nº 004/2022-GAB/FCRIA

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do **PRODOC Nº 310201.007.7.2894.0006/2022-FCRIA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores **MARCOS DIEGO SANTOS PIRES**, Matrícula: 913421; **ELOI NOLASCO DO NASCIMENTO**, Matrícula: 913545; e **AURY KELLE BARBOSA MARQUES**, Matrícula: 851213, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **Processo Nº 310201.0077.2894.0006/2022-FCRIA**, designada pela Portaria nº **059/2022-GAB/FCRIA** de 16.11.2022, publicada em DOE 7.791 com circulação em 16.11.2022, a fim de CONVALIDAR os atos realizados pela comissão até presente data, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revoga-se qualquer Portaria anterior e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2023.  
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da FCRIA  
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 2140

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2021-UCC/FCRIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ-FCRIA E A EMPRESA **APCONSIG CONSULTORIA LTDA-EPP**, PARA FINS NELE DECLARADOS.

A **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA**, representada pelo inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **34.925.099/0001-54** e inscrição Estadual nº 18.12.93, com sede na RUA. Eliezer Levy. nº 1090- Macapá-AP, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Senhor **JONATHAN MATOS SALES**, brasileiro, portador do **RG nº 447025-AP** e do **CPF nº 012.851.762-00**, residente e domiciliado em Macapá/AP, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **APCONSIG CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ. sob o nº. 08.308.987/0001-29**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 50 sala 03, bairro central, CEP: 68900-070, telefone (96) 2101-0021, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARLON DIAS DE ALMEIDA** portador(a) da **RG nº 095143**, expedida pela (o) **POLITEC-AP** e **CPF nº 488.939.352-97**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 12.000.068/2021 - FCRIA e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e, **resolvem** celebrar o presente Termo de Contrato, na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS**

I - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, termo de referência inclusive a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTINUA DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE DADOS SOCIOEDUCATIVOS E DE GESTÃO DAS UNIDADES DA FCRIA, com manutenção mensal, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos.**

**Parágrafo Primeiro:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTINUA DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE DADOS SOCIOEDUCATIVOS E DE GESTÃO DAS UNIDADES DA FCRIA, com manutenção mensal, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência .

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA, DOS PRAZOS E LOCAL****I - Das Condições de Entrega**

- a) Os serviços somente serão recebidos depois de atestado pelo Fiscal do Contrato da Unidade Gestora e observadas às especificações contidas no termo de referência e proposta vencedora, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa, apresentada.
- b) Em razão da legislação aplicável de Direitos Autorais sobre Software, os sistemas/programas contratados não poderão ser cedidos ou sublocados, sem prévia anuência da CONTRATADA, bem como não poderão ser hospedados em data-center de terceiros.
- c) Os serviços previstos no contrato, não incluem reparos de problemas causados por:
  - c.1) Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas.
  - c.2) Vírus de computador e/ou assemelhados.
  - c.3) Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.
  - c.4) Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador.
  - c.5) situações, condições e fatos alheios a competência da CONTRATADA
- d) A **CONTRATADA** promoverá a atualização dos programas, para melhoria de software e atendimento a legislação federal, estadual e municipal vigente, de forma automatizada ou por liberação de *realizes*.

e) A Contratada deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso na Sede da Fundação - FCRIA/AP no seguinte endereço: RUA ELIEZER LEVI, 1090, CENTRO, MACAPÁ/AP; FONE: (96)4009-9400, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h às 14h, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc;

f) O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

## II - Dos Prazos e Vigência

a) A vigência do contrato assinado em decorrência do TR poderá ser de **12 (Doze)** meses contados a partir de sua outorga pela autoridade competente da FCRIA e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Amapá;

b) O prazo de vigência contratual da CONTRATANTE, poderá ser até o limite de 48(quarenta e oito) meses, conforme previsão expressa no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Passa a ter início no ato da assinatura do respectivo Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Pela prestação dos Serviços e conforme proposta apresentada, o valor global do contrato é de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, subdividindo-se em:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS SOCIOEDUCATIVOS E DE GESTÃO DAS UNIDADES DA FCRIA.	01	SERV.	R\$250.000,00	R\$250.000,00
02	SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO / LICENÇA / HOSPEDAGEM.	12	MES	12.500,00	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO. R\$400.000,00					R\$150.000,00

## CLÁUSULA QUINTA - QUANTO À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Este Contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA SEXTA - QUANTO À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 1993, na Lei nº. 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA SÉTIMA - QUANTO À CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PUBLICAÇÃO

I - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 199.

## CLÁUSULA OITAVA - QUANTO À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

I- O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca da Justiça Estadual de Macapá/AP.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2022.

JONATHAN MATOS SALES  
DIRETOR-PRESIDENTE/FCRIA  
CONTRATANTE

Protocolo 2142



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/FCRIA/AP

PROCESSO Nº 0055.0638.2610.0001/2022 - CAF /FCRIA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 073 de 12 de Dezembro de 2022, torna público o resultado da licitação supracitada, nos autos do processo Nº 0055.0638.2610.0001/2022 - CAF /FCRIA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CUIDADOR DE CRIANÇA 12 X 36H, em acolhimento institucional pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA. **Resultado:** ALB SERVIÇOS, CNPJ: 30.594.107/0001-76, para o item 1: **R\$ 976.346,40 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

Macapá, 09 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DE CPL/FCRIA/AP

Hugo de Souza Lopes

Portaria 073/2022 GAB-FCRIA

**MEMBROS.**

Francisco das Chagas Teles Menezes.

Derlani Furtado Ferreira.

Maria Jocenilda Brilhante de Souza.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da FCRIA/AP

Decreto nº 0033 de 02 de Janeiro de 2023 - GEA

Protocolo 2141

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.**

**A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ - FCRIA/AP**, e este Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, designado pela Portaria **Portaria Nº 073/2022 - GAB/FCRIA** e seus membros, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa de imóveis disponíveis para locação pela FCRIA AP de imóvel, destinado ao funcionamento do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, Núcleo de Acolhimento Provisório para crianças, unidade vinculada à Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA/AP. **INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS:** A partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e Até às 09:00 horas, do dia 20, mês janeiro, ano 2023, no endereço Rua Eliezer Levi, nº 1090, Bairro Central, Macapá - AP, CEP 68.900-083, das 08:00 às 14:00 horas, horário local. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00h, do dia 20 de Janeiro de 2023, horário de Brasília. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Pessoalmente na Sede da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA/AP, localizada no endereço Rua Eliezer Levy, 1090 - Central, Macapá - AP, CEP: 68900-083, por meio de pen drive, podendo ser solicitado através do e-mail [cpl@fcria.ap.gov.br](mailto:cpl@fcria.ap.gov.br) e [gabinete@fcria.ap.gov.br](mailto:gabinete@fcria.ap.gov.br).

**PRESIDENTE DE CPL/FCRIA/AP**

Hugo de Souza Lopes

Portaria 073/2022 GAB-FCRIA

**MEMBROS.**

Francisco das Chagas Teles Menezes.

Derlani Furtado Ferreira.

Maria Jocenilda Brilhante de Souza.

Macapá, 11 de janeiro de 2022.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da FCRIA/AP

Decreto nº 0033 de 02 de Janeiro de 2023 - GEA

Protocolo 2171



Defensoria Pública

**CONTRATO Nº 077/2022**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.206/2022 - DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0004-26; **Objeto:** aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, E ELETRO ELETRÔNICOS para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520; **Vigência:** de 20/12/2022 à 19/12/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 107, Natureza: 449052; **Nota de Empenho nº 2022NE00936**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, **Valor Global do Contrato: R\$ 167.960,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)**. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES** pela contratada.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
12	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: piso teto; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 60.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 1360 m³/h; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. Marca/Modelo: ELGIN PEFI60B2NC/OUFE60B3CB.	20	8.398,00	167.960,00

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2022.  
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 2091

**CONTRATO Nº 084/2022**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.250/2022 - DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 40.708.647/0001-97; **Objeto:** aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520; **Vigência:** de 20/12/2022 à 19/12/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 107, Natureza: 449052; **Nota de Empenho nº 2022NE00951**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, **Valor Global do Contrato: R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)**. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **DANILO LESSA BERDARDINELI** pela contratada.

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	SWITCH HPE 2.3.1. SWITCH HPE, SWITCHES GIGABIT COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE PELA WEB E UPLINKS 10GBE PARA CLIENTES DE PEQUENAS EMPRESAS QUE PRECISAM DE CONEXÕES AVANÇADAS DE ALTO DESEMPENHO. 2.3.1.1. CONECTIVIDADE 2.3.1.1.1. PORTAS 24 PORTAS RJ-45 10/100/1000, 2 PORTAS SFP+ 10 GBE, 2 PORTAS 10GBASE-T 2.3.1.2. MEMÓRIA DO PROCESSADOR 2.3.1.2.1. MEMÓRIA E PROCESSADOR ARMV7 CORTEX-A9 @ 800 MHZ DE NÚCLEO ÚNICO MARCA: HPE ARUBA FABRICANTE: HPE ARUBA MODELO/VERSÃO: 1930-24G PN JL682A	20	UND	R\$ 4.390,00	R\$ 87.800,00

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2023  
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 2092

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 040/2022 - DPE/AP**  
**Vinculado ao processo nº 3.00000.261/2022 - DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** **EDIFICA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.074.719/0001-72; **Objeto:** Suprimir 41,79549%, Acrescentar 48,57% e Aditivar o valor de **R\$ 364.262,64 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, referente a Concorrência Pública nº 001/2022; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 129/2022-DPA-DG/DPE-AP **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 127 e 101, Natureza: 449051; **Nota de Empenho nº 2022NE00939 e 2022NE00940; Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **ROBERTO LUIZ CHAVES DE SOUZA**, pela contratada.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023.  
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 2090

**Prefeitura de Ferreira Gomes**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023-CPL/PMFG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2022-GABINETE/CPL**

**O MINUCÍPIO DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo Nº 1192/2022, TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023, realizado nos moldes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem por objeto a contratação através de Dispensa Licitatória para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico da SEMAS, documentos e despachos contidos nos autos. **RESOLVE:** HOMOLOGAR/ADJUDICAR o Termo de Dispensa Nº 001/2023, para contratação, conforme a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Sr. **LEONIDAS SANTANA CORRÊA NETO**, CPF: 613.088.702-72, brasileiro, casado, número de identidade 207472-POLITEC/AP, residente e domiciliado na Avenida 03 Portelinha, nº 56, Portelinha - Ferreira Gomes - Amapá, no valor mensal de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, conforme parecer jurídico da SEMAS. Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação orçamentária própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

Ferreira Gomes-AP, 10 de janeiro de 2023.  
PATRÍCIA MICHELLE SILVA CONCEIÇÃO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 248/2022-GAB/PMFG

Protocolo 2197

**ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CPL-PMFG**

TEX O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.066.814/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, S/N, Bairro: Centro, neste Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, neste ato representada pelo o Sr. **ARILSON GUIMARÃES MIRA**, Secretario de Obras doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a



empresa **R P SANTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.036.829/0001-23, estabelecida na Rodovia Duca Serra, nº 3850 Bairro Marabaixo, Macapá - Amapá, neste ato representada pelo Sr.(a) **RENATA PANTOJA SANTOS**, simplesmente denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o que consta da Concorrência Pública nº 004/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Valor Total **R\$ 7.295.560,14 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos)**. Pelo período de 240 dias, contados a partir da ordem de serviço.

Ferreira Gomes-AP, 09 de Janeiro de 2023.  
ARILSON GUIMARÃES MIRA

Protocolo 2146

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-SEMAS/PMFG E**

O **MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.075.213/0001-69, com sede na Rua Hildemar Maia, nº 310, Centro, em Ferreira Gomes-AP, através da Secretária de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. Patrícia Michelle Silva Conceição, residente e domiciliado neste município, de acordo com o Decreto nº 248/2022-GAB/PMFG, doravante denominada LOCATÁRIA e do outro lado o Sr. **LEONIDAS SANTANA CORRÊA NETO**, CPF: 613.088.702-72, residente no município, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebra o presente contrato, no valor mensal de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, conforme consta no Processo Administrativo nº 1192/2022 - SEMAS/PMFG, referente ao TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023-SEMAS/PMFG, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Pelo período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 10 de janeiro de 2023.  
PATRÍCIA MICHELLE SILVA CONCEIÇÃO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 248/2022-GAB/PMFG

Protocolo 2199

### **##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/ CPL-PMFG.**

Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº003/2023/ CPL-PMFG- Referente ao Pregão Eletrônico nº045/2022- CPL/PMFG, processo administrativo nº 1421/2022-SEMED/PMFG, Ata de Registro de Preços nº 014/2022, cujo objeto é Aquisição de brinquedos educativos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ferreira Gomes, em atendimento ao PAR Nº201900898-8 Empresa

CONTRATADA: **NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ/MF: 21.496.889/0001-10**. O valor atribuído ao presente Contrato é de **R\$ 141.555,20 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**. Com fundamento na lei nº 8.666/93. O contrato original encontra-se acostado ao Processo administrativo nº1421/2022.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 11 de janeiro de 2023.  
ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 2203

### **##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/ CPL-PMFG.**

Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº005/2023/ CPL-PMFG- Referente ao Pregão Eletrônico nº046/2022- CPL/PMFG, processo administrativo nº 1430/2022-SEMED/PMFG, Ata de Registro de Preços nº 021/2022-SEMED/PMFG, cujo objeto é Aquisição de uniforme escolar ( calçados e mochilas) para alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Empresa CONTRATADA: **E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI-ME**, inscrita no CNPJ nº **04.153.583/0001-41**. O valor atribuído ao presente Contrato é de **R\$ 333.977,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e sete reais)**. Com fundamento na lei nº 8.666/93. O contrato original encontra-se acostado ao Processo administrativo nº1430/2022.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 11 de janeiro de 2023.  
ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 2206

### **##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/ CPL-PMFG.**

Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº004/2023/ CPL-PMFG- Referente ao Pregão Eletrônico nº046/2022- CPL/PMFG, processo administrativo nº 1430/2022-SEMED/PMFG, Ata de Registro de Preços nº 020/2022-SEMED/PMFG, cujo objeto é Aquisição de uniforme escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Empresa CONTRATADA: **ALPHA MALHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.103.822/0001-01**. O valor atribuído ao presente Contrato é de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**. Com fundamento na lei nº 8.666/93. O contrato original encontra-se acostado ao Processo administrativo nº1430/2022.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 11 de janeiro de 2023.  
ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 2207

**Prefeitura de Cutias****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 020/2022/PMCT**

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.586.832/0001-55, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “concorrência pública

nº 001/2022”. Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 020/2022/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 25 de novembro de 2022 a vencer em 24 de abril de 2023 e de vigência a contar de 25 de dezembro de 2022 a vencer em 24 de maio de 2023. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Cutias/AP, 21 de novembro de 2022. Assina: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJAS FILHO - Prefeito Municipal

Protocolo 1834

**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS  
CNPJ (MF) Nº 34.925.198/0001-36****LEI Nº 139 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.****ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.****FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS APROVOU E EU, RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS, ESTADO DO AMAPÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Título I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita do Município de Cutias para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$28.001.764,17 (Vinte e Oito Milhões, Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do caput do art. 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, compreendendo:

**I -** o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

**II -** o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundo e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados.

**Título II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL  
Capítulo I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA  
Seção I  
Da Receita Total**

**Art. 2º.** O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de **R\$28.001.764,17 (Vinte e Oito Milhões, Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos).**

**Art. 3º.** O orçamento da receita, elaborado com base na previsão de arrecadação dos tributos municipais, participações em impostos federais e estaduais, assim como de outras receitas correntes e de capital, é composto pelas categorias econômicas, com o seguinte desdobramento:

Categorias Econômicas da Receita Orçamentária:

		Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos Próprios Indiretas	Outros Recursos	Total R\$
1	00000000	Receitas Correntes	16.417.881,29	903.739,71		17.321.621,00
1	10000000	Receita Tributária		820.000,00		820.000,00
1	30000000	Receita Patrimonial		83.739,71		83.739,71
1	70000000	Transferências Correntes	16.416.851,29			16.416.851,29
1	90000000	Outras Receitas Correntes	1.030,00			1.030,00

2	00000000	Receitas de Capital	9.751.846,82			9.751.846,82
2	20000000	Alienação de Bens	2.010.300,00			2.010.300,00
2	40000000	Transferências de Capital	7.741.546,82			7.741.546,82
9	00000000	Dedução de Receitas			928.296,35	928.296,35
9	70000000	Dedução de Transferências Correntes			928.296,35	928.296,35
Total			26.169.728,11	903.739,71	928.296,35	28.001.764,17

**Capítulo II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**  
**Seção I**  
**Da Despesa Total**

**Art. 4º.** A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa Fixada por Categoria Econômica e Grupo de Despesa:

**1 - Fiscal**

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total R\$
30 - Despesas Corrente			
31 - Pessoal e Encargos Sociais	8.469.222,06	0,00	8.469.222,06
32 - Juros em Encargos da Dívida	108.000,00	0,00	108.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	9.317.187,69	0,00	9.317.187,69
40 - Despesas Capital			
44 - Investimentos	0,00	7.056.717,28	7.056.717,28
99 - Reserva de Contingência	846.330,14	0,00	846.330,14
Total	18.740.739,89	7.056.717,28	25.797.457,17

**2 - Seguridade Social**

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total R\$
30 - Despesas Corrente			
31 - Pessoal e Encargos Sociais	692.115,00	0,00	692.115,00
33 - Outras Despesas Correntes	745.072,00	0,00	745.072,00
40 - Despesas Capital			
44 - Investimentos	2.060,00	765.060,00	767.120,00
Total	1.439.247,00	765.060,00	2.204.307,00

**Seção II**  
**Da Distribuição da Despesa por Órgão**

**Art. 5º.** A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento de Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata no quadro a seguir, que integra esta Lei.

**Demonstrativo da Despesa por Órgão 2023 dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS	627.839,80
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	472.860,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	178.128,00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	161.600,00
CONTROLE INTERNO	191.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.224.802,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.721.223,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	531.468,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	252.678,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	6.901.686,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS	4.513.770,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS	2.204.307,00

### Capítulo III

## DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA OS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizado a:

I - Abrir durante o exercício de 2023 de forma automática, Créditos Adicionais a conta de recursos provenientes das transferências de Convênios negociados com outros Órgãos e de operações de crédito contratadas pelo município.

II - Transpor ou transferir recursos de uma categoria de despesa para outra categoria da mesma programação, remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 7º.** O repasse de duodécimos mensais para Poder Legislativo Municipal, será efetuado tendo como base a Receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, observando que o orçamento da Câmara Municipal não poderá comprometer mais de 7,0% (sete pontos percentuais) do total das receitas arrecadadas no cofre Municipal, excluindo desse cálculo as transferências de Convênios, FUNDEB e Fundo Municipal de Saúde, os quais possuem legislação específica e objetos definidos por contratos, repassando do total das receitas oriundas de impostos de acordo com a Resolução Normativa nº 134/2005 - TCE/AP e o Art. 112, XVIII da Constituição Estadual do Amapá e o disposto nos artigos 29, VI e 29-A da Constituição Federal.

### Título III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

**Art. 9º.** O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o art. 36, da Lei nº 10.071, de 28 de junho de 2013.

**Art. 10.** Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações e renomeação dos títulos descritores dos Programas e as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.

**Art. 11.** Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da estrutura organizacional no Município de Cutias.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA DE CUTIAS, aos 30 de dezembro de 2022.

Raimundo Barbosa Amanajás Filho

Prefeito Municipal de Cutias

Protocolo 2088

## Prefeitura de Tartarugalzinho

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/GMC/PMT

#### Processo Nº 0000849.10.2022.25 - SEMSA/PMT

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DO ITAUBAL E BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 27/01/2023.

Hora da Sessão: 09h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP. O Edital estará disponível no site da Prefeitura e seus anexos poderão ser solicitado diretamente na sala da CPL/ GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada do Edital e seus anexos se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa Tartarugalzinho-AP, 06 de janeiro de 2023.

Simone da Silva e Silva Gonçalves  
Presidente da CPL/GMC/PMT

Protocolo 1863

## Prefeitura de Pracuúba

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.049/SEMOSP/2022- PMP

O **Prefeito do Município de Pracuúba**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos. Processo administrativo de nº **049/SEMOSP/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022- CPL/PMP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP**, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas. Sagrou-se vencedora a empresa **RV COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ 33.947.831/0001-24, com o valor de R\$ 2.598.114,41(dois milhões quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e um centavos)**, por atenderem a todas as exigências editalícias quanto aos documentos de habilitação e proposta comercial.

**Valor Homologado: R\$ 2.598.114,41(dois milhões quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e um centavos).**

Empresa: **RV COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 33.947.831/0001-24.**

Pracuuba- AP, 15 Dezembro de 2022.  
ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR  
Prefeito do Município de Pracuúba.

Protocolo 31

#### EXTRATO CONTRATO Nº 39/2022-PMP -

#### DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022-CPL/PMP

O MUNICIPIO DE PRACUÚBA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA RV COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ33.947.831/0001-24, COMO CONTRATADA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP**, neste ato fixado em **R\$ 2.598.114,41(dois milhões quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e um centavos).**

Pracuúba - AP, 19 dezembro de 2022  
ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR  
Prefeito do Município de Pracuúba.

Protocolo 37

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

**CNPJ 34.925.222/0001-37**

A Prefeitura Municipal de Pracuúba (PMP/AP), torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a devida Licença Prévia (LP) Licença Prévia Nº 006/2022-SEMA para a Construção de Casas Populares Município de Pracuúba/AP (Convênio 895553/2029-MD/DPCN) com validade de 4 anos.

Protocolo 36



**Publicações Diversas****COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA****Licença Ambiental****Comunicado**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/AP, a Licença Prévia nº 042/2022 para o planejamento, localização e viabilidade ambiental da implantação da Linha de Distribuição - LD 138 KV Coaracy Nunes-Serra do Navio, Trecho I (entre UHE Coaracy Nunes e Porto Grande) sob processo nº 0037.0603.2002.0008/2022.

Protocolo 2147

**PUBLICIDADE**

**[ DOE SANGUE ]**  
**[ DOE VIDA ]** 



Cód. verificador: 133309324. Cód. CRC: 6107628  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 11/01/2023 21:16,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

